



CERTIFICADO

1020210075765351



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

PEDREINHAS/MA

Proc. 1505003/2021

FLS. 1486

Rub. \_\_\_\_\_

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620326	26.688.006/0001-97	7572021281110	19/06/2019

## RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

## NOME FANTASIA

CONSTRUTORA BETEL

## LOCALIZAÇÃO

R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA N° 973 , CENTRO  
65600050 -CAXIAS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000003574

## ÁREA

23,26m²

## CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

## Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 18/07/2020

DATA FIM: 18/07/2021

## OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 23/06/2021

VALIDADE: 23/06/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5BBE1F68C5C94FC76DB78FA899D4AB73

*[Handwritten signatures and initials]*

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1487  
Rub. \_\_\_\_\_



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095

Proposta: 3010736

Controle Interno (Código Controle): 760337451

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA EPP

CNPJ: 26.688.006/0001-97 - R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA 973 - CAXIAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B6C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
 Proposta: 3010736  
 Controle Interno (Código Controle): 760337451  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000



PEDREINASIMA  
 Proc. 130500/2021  
 FLS. 1488  
 Rub. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 10.488,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.488,39	23/06/2021	24/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	240,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>240,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/06/2021	10278650	240,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 12050031202 1
FLS. 1990
Rub. _____

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1491
Rub. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

*R*

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS  
PEDREIRAS/MA

Proc.	130 5003/202 1
FLS.	1492
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1205003/2021  
FLS. 1493  
Rub. \_\_\_\_\_

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095

Proposta: 3010736

Controle Interno (Código Controle): 760337451

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 1705002/2021

FLS. 1494

Rub. \_\_\_\_\_

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500312021
FLS.	1495
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095

Proposta: 3010736

Controle Interno (Código Controle): 760337451

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202 1
FLS.	1996
Rub.	

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

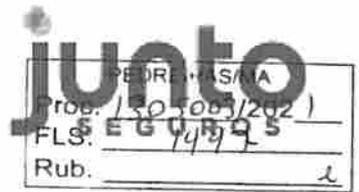
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000



#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1999
Rub. _____

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
Proposta: 3010736  
Controle Interno (Código Controle): 760337451  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 170
Rub. 1500

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0278095  
 Proposta: 3010736  
 Controle Interno (Código Controle): 760337451  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0278095.000000



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1503
Rub. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0278095

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205003/202 1
FLS.	1504
Rub.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05438\_15062021\_220443\_738

Esta Certidão é válida por 90 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2021.

SP - Superintendência de Seguros Privados



FEILHAS/MA

Proc. 1305003202 /  
FLS. 1505  
Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102133368		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviatura) VITOR LUIZ DUTRA BASTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (PAI) LUIZ GONCALVES BASTOS		MÃE MARIA FRANCISCA DUTRA BASTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1959	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0603041420162	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 801.448.881-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO FRANCISCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BACURI	CEP 65515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti
MUNICIPIO Buriti			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. L. D. BASTOS			ENCADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO FRANCISCO			NÚMERO 80
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BACURI	CEP 65515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002415 - Buriti
MUNICIPIO Buriti	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORTECGOES@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4213800, 4120400, 4299501, 4313400, 4322301, 4330404, 4330499, 7732201	Descrição do Objeto 43.99.1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.086.006/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 29/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Vitor Luiz Dutra Bastos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____



MA2190002683490

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 20190405724.  
PROTOCOLO: 190405724 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902798603. NIRE: 21102133368.  
V. L. D. BASTOS

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	1506
Rub.	e

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA.**

VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, bairro Pai Geraldo, Caxias-MA, cep. 65.605.105, titular da empresa V L D BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.688.006.0001.97, com registro na junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102133368, com atividades iniciadas em 09.12.2016, fazendo uso do que permite o § 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu os sócios PAULO CÉSAR ZANCO, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, cep. 65.600.050, e a senhora KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, centro, passando a constituir tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**TÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO DA SEDE**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, terá sua sede na Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro centro, Caxias-MA, cep 65.600.050.

Parágrafo único: A sociedade poderá ter filial e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade do Brasil.

**TITULO II**

**DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.  
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902798611. NIRE: 21201036310.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007202 /
FLS.	1507
Rub.	

CLAUSULA SEGUNDA: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade em nome próprio, iniciou suas atividades em 09.12.2016, e sua duração será por tempo indeterminado.

### TITULO III

#### DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: As atividades são: em CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

### TITULO IV

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O capital da sociedade CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, proveniente da empresa V L D BASTOS. Neste ato, o sócio VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, transfere para o sócio PAULO CÉSAR ZANCO, 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e para a sócia KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO, 2.400 (dois mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelas quais dar quitação pelo valor recebido. O capital fica assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Paulo César Zanco	27.000	90%	27.000,00
Kelle Carle Santos de Souza Zanco	2.400	08%	2.400,00
Vitor Luiz Dutra Bastos	600	02%	600,00
Total .....	30.000	100%	30.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

### TITULO V

#### DA GESTÃO DA SOCIEDDE

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO CÉSAR ZANCO, com os poderes e atribuição de administrar a sociedade; fazer negociações com o fisco; abertura de

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.  
 PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902798611. NIRE: 21201036310.  
 CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 19/06/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205007202 1
FLS. 1508
Rub. _____

conta bancárias; solicitar talões de cheque; solicitar financiamento em nome da sociedade para interesse da mesma; contratar e despedir funcionários, praticar vendas e compras para a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigo 997 a 1064 do Código Civil Brasileiro).

**CLAUSULA SÉTIMA:** As retiradas "pró-labore", serão estipuladas por consensos entre os quotistas que resolverão sobre o valor das mesmas de acordo com o critério que julgarem conveniente.

#### TÍTULO VI

##### DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

**CLAUSULA OITAVA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A destinação do lucro líquido a que se refere a clausula anterior dar-se-á proporcionalmente às participações de cada socio no capital.

**Parágrafo Segundo:** No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

#### TÍTULO VII

##### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLAUSULA NONA:** A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

**Parágrafo Único:** Nos termos do disposto no Artigo 1.076, Inciso I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

#### TÍTULO VIII

##### DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.  
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902798611. NIRE: 21201036310.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLB.	1509
Rub.	1

**CLAUSULA DÉCIMA:** A quota de capital de cada sócio é indivisível em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolvera em caso de falecimento de um dos sócios pessoais naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital, ou se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em Lei.

**Parágrafo Segundo:** Nos casos de encerramento de contrato em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força da Lei o valor de sua conta social e demais haveres serão liquidadas em 06(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

## TÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## TÍTULO X

### DESEMPEDIMENTOS DO ADMINISTRADOR

**CLAUSULA DÉCIMA TEREIRA:** O administrador PAULO CÉSAR ZANCO, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.  
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902798611. NIRE: 21201036310.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 04(quatro) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas que também o assinam, encaminhando-se à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

4º OFÍCIO

Caxias(MA), 29 de maio de 2019

4º OFÍCIO

Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Sócio administrador

sócia

4º OFÍCIO

Vitor Luiz Dutra Bastos

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 10:37 SOB Nº 21201036310.  
PROTOCOLO: 190788526 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902798611. NIRE: 21201036310.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14050031202 1
FLS.	1511
Rub.	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ 26.688.006.0001.97, NIRE 21201036310, COM SEDE A RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, BAIRRO CENTRO, CAXIAS-MA., CEP. 65.600.050.**

**VITOR LUIZ DUTRA BASTOS**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603041420162, expedida em 11.10.2016, pela Secretaria de Segurança pública do Estado do Maranhão, CPF nº 801.448.881.49, natural de Buriti, Estado do Maranhão, nascido em 16.09.1959, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, s/n, bairro João Viana, Caxias-MA, cep. 65.606.080.

**PAULO CÉSAR ZANCO**, brasileiro, maior, casado em regime parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0649864920188, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão, expedida em 07 de fevereiro 2018, CPF nº 004.426.971.47, nascido em Realeza-PR., no dia 28.11.1978, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Rua Antonio Joaquim, nº 973, bairro centro, cep. 65.606.080.

**KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora do RG 0186566720017, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão, em 18.08.2016, CPF nº 009.001.523.11, nascida em Ouro Preto do Oeste- RO, em 23.05.1984, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, à Rua Antonio Joaquim, nº 973, centro, cep. 65.606.080.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – VITOR LUIZ DUTRA BASTOS, resolve se retirar da sociedade por livre e espontânea vontade, que cede e transfere suas 600(seiscentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia Kelle Carle Santos de Souza Zanco, já qualificada, para dar continuidade a sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade resolve alterar o capital social que é de R\$ 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que passara a ser de 1.000.000 (um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), em moeda correntes desde país, já integralizados assim subscritos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Paulo César Zanco	500.000	50	500.000,00
Kelle Carle Santos de Souza Zanco	500.000	50	500.000,00
Total	1.000.000	100	1.000.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade resolve alterar o objeto social, que passara a ter as seguintes atividades econômicas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.  
 PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905072727. NIRE: 21201036310.  
 CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SAO LUÍS, 01/11/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREINHAS/MA  
Proc. 1305003202 1  
FLS. 1512  
Rub. A

**CLAUSULA TERCEIRA:** As atividades são: atividade principal CNAE 4399103 Obras de Alvenaria; secundarias CNAE 4120400 Construção de Edifícios; CNAE 4213800 Obras de Urbanização, ruas, praças e calçadas; CNAE 4299501 Construção de Instalações esportivas e recreativas; CNAE 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330499 Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. CNAE 4313400 Obras de terraplenagem; CNAE 6822600 Gestão e administração da propriedade imobiliária; CNAE 6821801 Corretagem na compra e avaliação de imóveis; CNAE 6810201 Compra e venda de imóveis; CNAE 6810202 Aluguel de imóveis próprios.

**CLAUSULA QUARTA –** A administração e responsabilidade da sociedade caberão os sócios administradores Paulo César Zanco e Kelle Carle Santos de Souza Zanco, com poderes e atribuições de assinar contratos, abrir conta bancária e emitir extratos, sacar e endossar cheques, perante quaisquer instituições financeiras e firmar contratos com ou sem a presença do outro, vetado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011§ 1º cc/2002).

**CLAUSULA QUINTA -** Os sócios administradores PAULO CÉSAR ZANCO e Kelle Carle Saantos de Souza Zanco, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, §1º CC/2002). A

**CLAUSULA SEXTA –** As demais clausulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma única via, de igual forma e teor, para um só efeito, encaminhando-se à **JUNTA COMERCIAL DO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.  
PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905072727. NIRE: 21201036310.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO para os devidos arquivamentos das duas vias de competência, para que assim possam produzir os seus efeitos legais.

Caxias-MA., 17 de julho de 2019

4º OFÍCIO Paulo César Zanco

Paulo César Zanco

4º OFÍCIO

sócio  
Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Sócia

4º OFÍCIO

Vitor Luiz Dutra Bastos

Vitor Luiz Dutra Bastos

sócio

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Vitor Luiz Dutra Bastos

Em tes. [assinatura] da verdade

Caxias-MA, 30 de Outubro de 2019

[assinatura]

Monique Taine Costa de Paula  
 Tabela Oficial Substitua  
 4º Ofício Extrajudicial  
 Caxias-MA



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconheço por semelhança a(s) Firma(s)

de Paulo César Zanco

Kelle Carle Santos de Souza Zanco

Em tes. [assinatura] da verdade

Caxias-MA, 30 de Outubro de 2019

[assinatura]

Monique Taine Costa de Paula  
 Tabela Oficial Substitua  
 4º Ofício Extrajudicial  
 Caxias-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 14:47 SOB Nº 20191098922.  
 PROTOCOLO: 191098922 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905072727. NIRE: 21201036310.  
 CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 01/11/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA.**  
**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Proc.	120,003/2021
FLS.	1514
Rub.	

**PAULO CESAR ZANCO**, brasileiro, maior, natural de Realeza-PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28/11/1978, residente e domiciliado no RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 - Caxias/Ma., portador da Carteira de Identidade - RG nº 0649864920188 SESP-MA e CPF nº 004.426.971-47.

**KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, brasileira, maior, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 23/05/1984, Empresária, portador do CPF n.º 009.001.523-11 e portadora da Carteira de Identidade - RG nº 0186566720017 SESP-MA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO JOAQUIM, 973, bairro CENTRO - Cep. 65.606-080 - Caxias/Ma., únicos sócios da empresa: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **21201036310** arquivado em **09/12/2016** e posterior alteração sob n.º 20191098922 em 01/11/2019, CNPJ: **26.688.006/0001-97**, tendo sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias - MA.**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****EMPRESARIA LIMITADA.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205003/202 1
FLS.	1515
Rub.	<del>PAULO CESAR</del>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade cabe aos sócios ~~PAULO CESAR ZANCO~~ e **KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** e o nome fantasia para **CONSTRUTORA BETEL** e tem sua sede na **RUA Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro, CEP: 65.600-050, Caxias - MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é **R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R\$
PAULO CESAR ZANCO	50	500.000	500.000,00
KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO	50	500.000	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA.**  
**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Proc.	1205003/2021
FLS.	1516
Rub.	

ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENCAO) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **09/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe aos sócios **PAULO CESAR ZANCO e KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DEZ** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**EMPRESARIA LIMITADA.**  
**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Proc.	1805003/202	1
FLS.	1517	
Rub.		

**CLÁUSULA ONZE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DOZE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

**CLÁUSULA TREZE** - Os Administradores declaram sob as penas da lei expressamente que não se acham impedidos de exercerem as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA QUATORZE** - Fica eleito o foro de Caxias para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA., 17 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR ZANCO**  
 CPF n.º 004.426.971-47

\_\_\_\_\_  
**KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO**  
 CPF n.º 009.001.523-11

*A*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205003/202 1
FLS.	1518
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00442697147	PAULO CESAR ZANCO
00900152311	KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:46 SOB Nº 20210806559.  
PROTOCOLO: 210806559 DE 17/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104288645. CNPJ DA SEDE: 26688006000197.  
NIRE: 21201036310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 E CARTÓGRAFIA NACIONAL DE IMPLANTAGENS

PAULO CESAR ZANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9649864920188 SSP MA

CPF: 004.426.971-47 DATA NASCIMENTO: 28/11/1978

FILIAÇÃO: JACIR ZANCO  
 IMÍDIA MENDES

PERMISSÃO: ACC: CAT. IMB: III

Nº REGISTRO: 04217633501 VIGÊNCIA: 08/09/2025 IPABILITAÇÃO: 25/10/2007

2112784300

PROIBIDO PLASTIFICAR

2112784300

ASSINATURA DO PORTADOR: Paulo Cesar Zanco

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/09/2020

25038044409  
 MA041116020

MARANHÃO

PEDREHAS/MA  
 Proc. 1706003/2021  
 FLS. 1519  
 Rub. \_\_\_\_\_

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA  
 REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS-03.03.1-9  
 AVENIDA DA ROCHA LUZ, Registro e Tabelião  
 Rua São Pedro, 541, Centro, Caixa Postal 100, 65000-000, Caxias-MA

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fe  
 Caxias-MA, 23 de Junho de 2021 SELO:  
 AUTENT03061901NPT52E0PX58548

Emolumentos: R\$ 4,08 FEEC R\$ 0,65 FEEC R\$ 0,13  
 FACEP R\$ 0,18 FEEC R\$ 0,18

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

CNS 03.03.1-9

REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAXIAS-MA

A

J

B

33

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRASIMA  
Proc. 1708007/202 1  
FLS. 1520  
Rub. \_\_\_\_\_



*[Handwritten marks and signatures]*

34



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PEDREIRA, AS/MA  
 Proc. 130.003/2021  
 FLS. 1521  
 Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.688.006/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA		NÚMERO 973	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.600-050	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTECGOES@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8148-6361		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 17:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 1522  
 Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.688.006/0001-97</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>09/12/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA</b>		NÚMERO <b>973</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.600-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>		MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ORTECGOES@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(99) 8148-6361</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/12/2016</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2021 às 17:11:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705007/2021
FLS.	1523
Rub.	1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	26.688.006/0001-97
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** PAULO CESAR ZANCO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

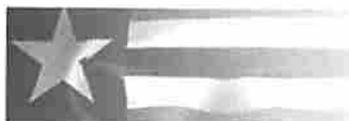
Emitido no dia 17/06/2021 às 17:13 (data e hora de Brasília).

R

X

6

37



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 26.688.006/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.655216-9  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 1205003/202 1  
FLS. 1524  
Rub. 1

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA  
**Número:** 973 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CAXIAS **UF:** MA  
**CEP:** 65600050 **DDD:** **Telefone:** 81486361

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6810202	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/08/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 17/02/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/06/2021

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/202 1  
FLS. 1525  
Rub. 4

Desenvolvido pela Safeg/CDTEC - 2005-7012

A

~~Handwritten signature~~

Handwritten mark

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

PEDREIRAS/MA

Proc. 125003/2021FLS. 1526

Rub. \_\_\_\_\_

23/06/2021 08:18:07

**DADOS GERAIS**

**CNPJ:** 26.688.006/0001-97  
**TIPO DE PESSOA:** Jurídica  
**NOME:** CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA  
**NOME FANTASIA:** CONSTRUTORA BETEL  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 210290307620326  
**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DE REGISTRO:** 2019-06-19 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

**LOGRADOURO:** JOAQUIM BENEDITO DA SILVA  
**CIDADE/UF:** CAXIAS/MA  
**NÚMERO:** 973  
**COMPLEMENTO:** null  
**CEP:** 65600050  
**BAIRRO:** CENTRO

**CONTATO****TELEFONES:**

99 82048541

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
433049900	-	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
433040400	-	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
421110100	Principal	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
711200000	-	SERVICOS DE ENGENHARIA
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431180200	-	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260000	-	PERFURACOES E SONDAgens
439160000	-	OBRAS DE FUNDACOES
439910100	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA

CO

711970100	-	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	PEDREIRAS/MA Proc. 1105003/2021
813030000	-	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	FLS. 1527
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Rub. _____
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO	
681020100	-	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
681020200	-	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	-	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
682260000	-	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E	
812140000	-	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	

g

g

g

g

41



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**  
CNPJ: 26.688.006/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:28 do dia 22/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2021.

Código de controle da certidão: **2CC8.7496.36D9.CA3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 1529
Rub. _____

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168030/21

Data da

01/06/2021 10:58:56

Inscrição Estadual: 126552169

CPF/CNPJ: 26688006000197 ✓

Razão Social: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA ✓

Endereço: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973 CEP: 65600050

Telefone: (99)81486361

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/06/2021 10:22:47

43



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205003/202 1
FLS.	1530
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037953/21

Data da

01/06/2021 11:01:14

Inscrição Estadual: 126552169

CPF/CNPJ: 26688006000197 ✓

Razão Social: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA ✓

Endereço: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973 CEP: 65600050

Telefone: (99)81486361

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/06/2021 10:25:34

44



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1531
Rub. 2



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000908342021

**Data de expedição:** 01/06/2021 11:30:36

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** que possui o CNPJ **26.688.006/0001-97** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 26.688.006/0001-97

**Razão Social:** CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**Inscrição Municipal:** 210290307620326

**Endereço:** RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA      **Bairro:** CENTRO

**Numero:** 973

**Complemento:**

**Município:** CAXIAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

NORMAL

**Data de inicio de atividade:**

09/12/2016

**Código de validação:** E1B4C0604EEE3C458D82B0DA9D04D1FB

**Data de validade da certidão:** 30/08/2021

**Finalidade:** -

*[Handwritten signatures and marks]*

45

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17050031202 1
FLS.	1532
Rub.	2

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.688.006/0001-97 ✓  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA ✓  
**Endereço:** R JOAQUIM BENEDITO DA SILVA 973 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021042601240047867028

Informação obtida em 09/06/2021 18:33:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) —  
CNPJ: 26.688.006/0001-97 —  
Certidão nº: 17486979/2021  
Expedição: 01/06/2021, às 11:03:41  
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.688.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6

47



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 849174/2021

Emissão: 22/06/2021

Validade: 30/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 9x32y PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 1534
Rub. 4

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

CNPJ: 26.688.006/0001-97

Registro: 0005410185

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 01/11/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.99.1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 42.13-8-00 -

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E

AVALIAÇÃO DE IMOVEIS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS; 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS; 71.12-0-00 -

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.11-1-02 -

PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO

OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-99

- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E

OBRAS DE CONTENÇÃO); 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E

SONDAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE

OBRAS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E

CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS

ANteriormente (CONSTRUÇÃO DE FORNOS

INDUSTRIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES); 71.11-1-00 - SERVIÇOS

DE ARQUITETURA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS

DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES

PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS

ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CAXIAS, MA, 65600050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541057DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Registro: 1905031858

CPF: 096.921.263-15

Data Início: 28/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 849174/2021**

Emissão: 22/06/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 9x32y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	1535
Rub.	

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GEVALDO DE MOURA DA SILVA

Registro: 1117864863

CPF: 040.048.713-60

Data Início: 06/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

MBA PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMPENHO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PAULO CESAR ZANCO

CPF: 004.426.971-47

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: KELLE CARLE SANTOS DE SOUZA ZANCO

CPF: 009.001.523-11

Função: SOCIA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 848530/2021**  
**Emissão: 09/06/2021**  
**Validade: 31/03/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Chave:	AWBBw
	PEDREIRAS/MA
Proc.	1305003/2021
FLS.	1536
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: GEVALDO DE MOURA DA SILVA

Registro: 1117864863

CPF: 040.048.713-60

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/08/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPI

Data de Formação: 02/08/2018

**PÓS - ENGENHARIA**

MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA

Data de Formação: 19/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Registro: 0005410185

CNPJ: 26.688.006/0001-97

Data Início: 06/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 847670/2021

Emissão: 28/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: DYzZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA	
Proc.	205003/2021
FLS.	1537
Rub.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO ✓

Registro: 1905031858

CPF: 096.921.263-15

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/11/1996

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6369

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 13/01/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA ✓

Registro: 0005410185

CNPJ: 26.688.006/0001-97

Data Início: 28/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI

Registro: 0000011718

CNPJ: 17.214.439/0001-10

Data Início: 14/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





# CONSTRUTORA ZANCO BETEL

## CONTRATO DE TRABALHO

Pelo o presente instrumento de contrato de trabalho pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado, entre **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**, estabelecida na **Rua Joaquim Benedito da Silva, 973, Centro – Caxias/Ma**, inscrita no CNPJ nº **26.688.006/0001-97**, a seguir determinada como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Sócio, o **Sr. Paulo Cesar Zanco**, portador do RG nº064986482018-8 – SSP/MA e do CPF nº 004.426.971-47, residente e domiciliado na **Tv Senador Costa Rodrigues** e o **Sr. GEVALDO DE MOURA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, Engº Civil, portador da cédula de identidade nº 0314577720064 SSP-MA, e CPF nº 040.048.713-60, Registro nacional CREA/CONFEA: 111786486-3 residente e domiciliado na cidade de Caxias/Ma, na Avenida Volta Redonda, nº 1411, bairro Volta Redonda, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1 – O contratado prestará serviços de responsabilidade técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ART's.
  - 2 – O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, no valor de R\$ 3500,00 (tres mil e quinhentos reais) mês, reajustáveis na data e mesmo índice do salário mínimo regional, mas comissões por ART's, (Anotações de Responsabilidade Técnica) variáveis conforme valor de contrato.
  - 3 – O seu horário de trabalho será de 10 (dez) horas semanais.
  - 4 – O presente contrato tem vigência de período indeterminado, contado a partir da assinatura do mesmo; (data da assinatura: 06/06/2020).
- E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias/Ma, 06 de Junho de 2020

4º OFÍCIO

*Gevaldo de Moura da Silva*  
Engenheiro Civil  
**GEVALDO DE MOURA DA SILVA**  
CPF: 040.048.713-60  
CONTRATADO

4º OFÍCIO

*Paulo Cesar Zanco*  
**Paulo Cesar Zanco**  
CPF: 004.426.971-47  
CONTRATANTE

RECIBO DE RECEBIMENTO DE CAXIAS/MA  
Rua Manoel de Sá, 317 - Centro - Caxias - MA - CEP: 65000-000  
Tel: (081) 3510-2249 - E-mail: cartorio@tribunalma.jus.br

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:  
RECPR03108988096ZJBBZOXUTU13\_30/03/2021 16:34:32  
Ato: 13.17.2. Parte(s): PAULO CESAR ZANCO, Rec Firma:  
Semelhancia, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS/MA  
Rua Manoel de Sá, 317 - Centro - Caxias - MA - CEP: 65000-000  
Tel: (081) 3510-2249 - E-mail: cartorio@tribunalma.jus.br

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:  
RECPR03108988096ZJBBZOXUTU13\_30/03/2021 16:34:46. Atos:  
13.17.2. Parte(s): GEVALDO DE MOURA DA SILVA, Rec Firma:  
Semelhancia, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

PEDREIAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



 **1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA**  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS // CNS: 03.061-9  
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registro de Imóveis e Tabelião  
Rua São Pedro, 540 - Centro - CEP: 65010-100 - Caxias - MA - Fone: (98) 3333-1111 - E-mail: 11@oficioextrajudicialcaxias.ma.gov.br

**AUTENTICAÇÃO** CNS 03 061-9

Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, em 16

Caxias-MA, 23 de Junho de 2021 SELO:  
**AUTENT03087987WMN4BKYXGS5Q32**

Emolumentos: R\$ 4,08 FER: R\$ 0,66 P.S.C. R\$ 0,13  
FADEZ: R\$ 0,16 P.E.M. R\$ 0,18



**CÉLIA VIVIANE MARINHO MUIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

Contrato de trabalho

**CONTRATANTE:CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA** firma estabelecida na rua JOAQUIM BENEDITO LEITE nº-973 CENTRO DE CAXIAS MA- CNPJ sob o nº 26.688.006.0001.97 Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio PAULO CESAR ZANCO , casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 064986492018-8 SSP MA, CPF nº 004.426.971-47, residente e domiciliado na rua TRAVESSA SENADOR COSTA RODRIGUES 636 CIDADE DE CAXIAS- MA

**CONTRATADO:ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 190503185-8, inscrito no CPF sob o nº 096.921.263-15 e Carteira de Identidade no 224.339. SUSP-PI, residente e domiciliado na rua VOLTA REDONDA 1407 BAIRRO VOLTA REDONDA CIDADE DE CAXIAS -MA, A SEGUIR DENOMINADO CONTRATADO FICA JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE

1 -O CONTRATO PRESTARA CEVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TECNICA, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS VINCULADOS AS RTS

2 -O CONTRATADO RECEBERA SEUS SALARIOS JUNTAMENTE COM O PAGAMENTO DOS DEMAIS FUNCIONARIOS DA CONTRATANTE NO VALOR DE 3.500.00 (três mil e quinhentos reais )mês, ajustaves na data e mesmo indece do salario mínimo regional,mas comiçoões por ARTS (anotações de responsabilidade técnica)variaves conforme valor do contrato

3 o seu horário de trabalho serra 10(horas)horas semanais

4 o presente contrato tem vigência de periodo inderteminado,contado a partir da assinatura do mesmo.(data da assinatura 20.05.2021 por estarem assim ,justo e contratado,assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente

Caxias -ma 20 de de maio de 2021

FIRMA  
1º OFICIO

*Odilon Pereira dos Santos Filho*

CPF 096.921.263-15  
CONTRATADO

*Marina Eva Carneiro dos Santos*  
Escr. Pública

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS - MA  
Rua Anísio Rios, 819 - Centro - Caxias - MA - CEP: 65000-000  
Tel: (081) 98119-4949 - E-mail: quarteirocaxias@quarteirocaxias.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
REC FIR 0310969J2KHICY02VFUS95, 20/05/2021 16:26:06, Ato:  
13.17.4, Parte(s): ODIL ON NASCIMENTO SILVA, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50  
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*Paulo Cesar Zancco*

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS - MA  
Rua Anísio Rios, 819 - Centro - Caxias - MA - CEP: 65000-000  
Tel: (081) 98119-4949 - E-mail: quarteirocaxias@quarteirocaxias.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:  
REC FIR 031096XE3QHHTF7AG4JQ58, 20/05/2021 16:27:06,  
Ato: 13.17.4, Parte(s): PAULO CESAR ZANCO, Rec Firma:  
Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50  
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*Marina Eva Carneiro dos Santos*  
Escr. Pública  
Ofício Extrajudicial  
Caxias - MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

 **1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA**  
REGISTRO DE IMOVEIS E TABELIONATO DE NOTAS / CNS 030-11-1  
AURINDO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião  
Rua São Pedro, 549, Centro, CEP: 65.000-110, Fone: (98) 2623-0900, E-mail: [1oficio@registrocaxias.ma.gov.br](mailto:1oficio@registrocaxias.ma.gov.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia é reprodução autêntica do documento do que me foi apresentado, dou fé.

**Caxias-MA, 07 de Junho de 2021 SELO:**  
**AUTENT030619T0EHG1BP0ZD12U88**  
Emolumentos: R\$ 4,08 FERJ R\$ 0,55 FERL R\$ 0,13  
PACER R\$ 0,18 CEM R\$ 0,18

**CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA**



# CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/2021
FLS. 1590
Rub. _____

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, QUE O SR. GEVALDO DE MOURA DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1117864863, E O SR. ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 1905031858 SERÃO INDICADOS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

PEDREIRAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2021

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

*Paulo César Zanco*

PAULO CÉSAR ZANCO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

*Gevaldo Moura da Silva*

GEVALDO DE MOURA DA SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1117864863

*Odilon Pereira dos Santos Filho*

ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA Nº 1905031858

**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050  
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

54



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823802/2019

Atividade concluída

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1541  
Rub. \_\_\_\_\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GEVALDO DE MOURA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEVALDO DE MOURA DA SILVA** ✓  
Registro: **1117864863MA** RNP: **1117864863**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

Número da ART: **MA20190284779** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2019** Baixada em: **05/12/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Contratante: **F. C. Oliveira & Cia. Ltda** CPF/CNPJ: **07.069.487/0001-08**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV SANTOS DUMONT** Nº: **4130**  
Complemento: Bairro: **SAO SEBASTIAO**  
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**  
Contrato: **0105092019** Celebrado em: **05/09/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 989.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV SANTOS DUMONT** Nº: **4130**  
Complemento: Bairro: **SAO SEBASTIAO**  
Cidade: **CODÓ** UF: **MA** CEP: **65400000**  
Data de início: **16/09/2019** Conclusão efetiva: **27/11/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **F. C. Oliveira & Cia. Ltda** CPF/CNPJ: **07.069.487/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1000,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 19000,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 6000,00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 18000,00 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de ampliação de pista de acesso, área de estacionamento, e construção de depósito, estacionamento coberto, salas de reunião e escritório.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823802/2019  
24/03/2020, 09:57  
C55Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C55Y3

*[Handwritten signatures]*



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1542
Rub. _____

### LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA

#### 1. Identificação de Construção

- 1.1 – Interessado: FC Oliveira & Cia LTDA, CNPJ:07.069.487/0001-08.
- 1.2 – Responsável técnico pela construção: Gevaldo de Moura da Silva CREA: 111786486-3
  - ART: MA20190284779
- 1.3 – Local: Av. Santos Dumont, 4130, São Sebastião, Codo-MA;
- 1.4 – Assunto: Elaboração de laudo de conclusão de obra de construção de depósito, área de estacionamento construção de muro de fechamento;
- 1.5 Empresa contratada: Construtora Zanco Betel LTDA CNPJ 26.688.006/0001-97

#### 2. Dados Técnicos da Edificação

Construção de um galpao em blocos de concreto com 20 metros de frente e 50 metros nas laterais, contendo no seu interior 9 salas destinadas a escritorios e salas de reuniao, a mesma segundo o Engenheiro responsável pela construção foi feita com fundação do tipo sapata isolada, sendo impermeabilizadas com tinta asfáltica, na frente do predio foi feito um estacionamento em blocos intertravados de concreto, e a pintura do mesmo foi feito com cal.

Início da obra: 16/09/2019.

Termino da obra: 27/11/2019

Constituição da Edificação: o galpao construido, possui no seu interior 2 pavimentos com pe direito de 3 metros cada, ocupa uma area de 1000m², na frente o estacionamento possui uma area de 250 m² com bloco intertravado e um muro de fechamento possui 3km de perimetro com 3 metros de altura total

- 2.1 Fundações: as fundações sao do tipo sapata isolada, concretadas com concreto rodado em obra de 25MPA, dosados seguindo as normas vigentes.
- 2.2 Estruturas: A estrutura é feita com pilares e vigas de concreto armado, dosados para alcançar uma resistencia de 25MPA.
- 2.3 Fechamentos e Alvenaria: O fechamento da edificação é toda feita com blocos de concreto, sendo reforçado em alguns locais com o lançamento de concreto no interior do bloco.
- 2.4 Cobertura: a cobertura foi feita com 4 agua, sendo necessario uma calha no meio da edificação, feito em estrutura de madeira e telhas do tipo capa-canal
- 2.5 Revestimentos: Os refestimento ceramicos se limitaram ao piso das salas e ao interior dos banheiros, o resto da edificação é feito apenas um reboco e pintura.
- 2.6 Fotos da construção

*Gevaldo de Moura da Silva*

*[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823802/2019, emitida em 24/03/2020



Certidão nº 823802/2019  
24/02/2021, 18:59  
Chave de Impressão: C55Y3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém folhas



*58*

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1205003/202 1  
FLS. 1543  
Rub. c



Rosivaldo Pires da Silva

P

R

~~Handwritten mark~~

~~Handwritten mark~~

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823802/2019, em 24/03/2020 emitida



Certidão nº 823802/2019  
24/02/2021, 18:59

Chave de impressão: C55Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém: folhas

CSI



57

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1705007/2021
FLS.	1594
Rub.	

3. Conclusões Finais

3.1 Observou-se na edificação boas condições de uso, sempre se atentando as normas pertinentes, como as de acessibilidades, desempenho e norma de concreto, sempre que possível se verificar tais condições. responsável técnico deverá ser conclusivo com relação as reais condições e equipamentos instalados e se referenciar sempre pelas NTOs (Normas Técnicas Oficiais), abordando as condições de segurança, estabilidade, conforto, salubridade, etc...

3.2 Declaramos ter vistoriado a Edificação e responsabilizamo-nos, sob as penas da lei, que as informações constantes neste Laudo Técnico, estão em conformidade com a legislação e normas Técnicas e vigor, a menos quando mencionado em contrário.

CODO-MA 05 de Dezembro de 2019

*Odilon Pereira dos Santos Filho*  
 ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RN: 190503185-8

*Gevaldo de Moura da Silva*  
 GEVALDO DE MOURA DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA: 111786486-3

*Rosinaldo Rios da Silva*  
 ROSINALDO RIOS DA SILVA  
 GERENTE DE PRODUÇÃO  
 CPF: 741.688.002-53

4º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
 de Rosinaldo Rios da Silva  
 Chave f.  
 Em 16 de março de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823802/2019, em 24/03/2020 emitida



Certidão nº 823802/2019  
24/02/2021, 18:59

Chave de Impressão: C55Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA foi contratada por F. C. Oliveira & Cia Ltda para a realização dos serviços relacionados nas planilhas em anexo com as seguintes características:

PEDREIRAS/MA  
Proc. 13050072021  
FLS. 1545  
Rub. \_\_\_\_\_

DADOS DA OBRA:

- 1. Contrato nº: 0105092019
  - 2. Objeto do contrato: Recuperação de ampliação de pista de acesso, área de estacionamento, e construção de depósito, estacionamento coberto, salas de reunião e escritório.
  - 3. Endereço da obra: Av Santos Dumont, 4130, São Sebastião, Codo, MA, CEP 85400004. Empresa contratada: Construtora Zanco Betel LTDA CNPJ 26.688.006/0001-97
  - 5. Contratante da: F. C. Oliveira & Cia Ltda CNPJ 07.039.487/0001-08
  - 6. Proprietário da: F. C. Oliveira & Cia. Ltda CNPJ 07.066.487/0001-08.
  - 7. ART nº: MA20190284779
  - 8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, Gevaldo da Moura da Silva CREA/MA nº 11.1786486-3
  - 9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica, incluídas nas planilhas em anexo.
- Início 16 de Setembro de 2019  
Término 27 de Novembro de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823802/2019, em 24/03/2020 emitida



Codo/MA 05 de Dezembro de 2019

*Rosinaldo Rios da Silva*

Rosinaldo Rios da Silva  
Gerente de Produção  
CPF: 741.688.002-53

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Reconhecido por simulação das Firmas(s)  
de Rosinaldo Rios da Silva

*Rosinaldo Rios da Silva*

Emboi: *RA* na cidade

Carimbo: 16 de Setembro de 2019

*Rosinaldo Rios da Silva*

16 de Setembro de 2019



Certidão nº 823802/2019  
24/02/2021, 18:59

Chave de Impressão: C55Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém folhas



59



PEDREIRA/MA  
 Proc. 1305003/202 1  
 FLS. 1596  
 Rub. \_\_\_\_\_

PLANILHA ANEXO

CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO GALPAO E SALAS			
6.0	ESCAVAÇÃO		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M²	50
7.0	ESTRUTURA		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO DE 9X19 X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M²	M²	8000
7.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARES 25MPA	M³	1950
7.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS 25MPA	M³	2025
7.4	LAJE PRE-MOLDADA COM ESTRUTURA DE VIGOTAS E POLIURETANO	M²	600
7.5	FORMA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO	M²	420
7.6	ESCORAMENTO TEMPORARIO PARA ESTRUTURAS DE LAJE DE CONCRETO	M²	600
7.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA	M²	1000
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	REBOCO COM TRAÇO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M²	6500
8.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS CU RADIENS ESPESSURA DE 5	M²	1000
8.3	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO 45X45	M²	653
9	COBERTURA		
9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS CAIBROS E TERÇAS	M²	1114
9.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M²	1114
9.3	TESOURA BIPODIADA EM MADEIRA PARA ESTRUTURA DE TELHADO COM VAOS ACIMA MAIORES QUE 3M E MENORES QUE 6M	UND	20
9.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M	100
9.5	TELHAMENTO COM TELHAS CAPA CANAL	M²	1114
9.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE ENVOLVIMENTO 100CM	M	50
10.0	DIVERSOS		
10.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO	M²	50
10.2	PORTA EM CHAPA DE AÇO INCLUSO DOBRADIÇAS E PINTURA ESMALTE	UND	16
11.0	PINTURA		
11.1	CAIXÃO EM AREA INTERNA E EXTERNA SOB REVESTIMENTO LISO COM ADOÇÃO DE FIXADOR	M²	17000
11.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE	M²	98
11.3	PINTURA COM USO DE TINTA LATEX APLICADO	M²	1900
12.0	ESTACIONAMENTO		
12.1	PAVIMENTAÇÃO COM USO DE BLOCOS INTERTRAVADOS	M²	200
12.2	PISO CIMENTADO COM TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO	M²	3000
12.3	MEIO PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M²	229
12.4	COMPACTAÇÃO DE SOLO COM USO DE EQUIPAMENTO SAPINHO	M²	200
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	M²	40

*Rodrigo do Ronda Silva*

*A*

Certidão nº 823802/2019  
 24/02/2021, 18:59  
 Chave de Impressão: C55Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 10 folhas



60

PEDREIRAS/MA
Proc. 1306003/202 1
FLS. 1547
Rub. _____



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon(MA) 11/12/2019

*Ruth Maria de Oliveira*

Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3583



Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Engenheiro Civil ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, registro nacional nº 1905031858XXXX, tendo como atribuições os Artigos 7º e 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: **ART Nº 605631** registrada em 27.08.2012 – Execução dos serviços de construção de 01(um) HOTEL (FLAT) com 05 (cinco) pavimentos, com área de 10.574,94 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Jaime da Silveira, 433, bairro São Cristovão, em Teresina/PI, de acordo com os serviços abaixo relacionados: função de Co-Responsável Técnico na obra de **Construção de 01 (Hum) Flat com 05 pavimentos e uma área de 10.574,94 m<sup>2</sup>**, de acordo com os serviços abaixo relacionados. **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Taxas e Emolumentos 1,00 vb; Projeto Arquitetônico 1,00 und; Projeto Elétrico -Telefônico e Lógico 1,00 ud; Projeto Hidrosanitário 1,00 ud; Projeto de Climatização 1,00 ud; Projeto de Combate Contra – Incêndio 1,00 ud; Projeto (Calculo) Estrutural 1,00 ud; Pcmat - Projeto de Segurança do Trabalho 1,00 ud; Topografia Planialtimétrica 1,00 ud; Sondagem do Solo 8,00 ud; Mobilização e Desmobilização 1,00 vb; Placa de Obra 54,00 m<sup>2</sup>; Instalação de Canteiro de Obra 1,00 ud; Sistema de Vigilância Eletrônica para o Canteiro de Obra 1,00 ud; Tapume de Proteção da Obra - Muro 528,12 m<sup>2</sup>; Pintura do Tapume em Tinta Látex 1.056,24 m<sup>2</sup>; Cerca Metálica Elétrica para Proteção 528,12 ml; Corte e Destocamento de Arvore de Pequeno Porte do Terreno 3.790,14 m<sup>2</sup>; Raspagem e Limpeza do Terreno 3.790,14 m<sup>2</sup>; Remoção de Entulho 3.032,11 m<sup>3</sup>; Instalação Provisória de Água e Luz 2,00 vb; Locação da Obra 10.133,82 m<sup>2</sup>; Controle e Administração da Obra 24,00 meses; Locação de Equipamentos (Andaimes, Fachadeiros, Bet. Etc.) 24,00 mês; Consumo de Água e Luz 24,00 mês; Controle Tecnológico do Concreto 14,00 mês; E.P.Is 150,00 cj; **Limpeza Permanente da Obra:** 24,00 mês; PCA - Programa de Controle Ambiental 1,00 ud; **SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação Mecanizada para Subsolo 4.074,25 m<sup>3</sup>; Carga, Transporte e Descarga, DMT 10m km 5.296,52 m<sup>3</sup>; Mobilização, Desmobilização de Equipamentos p/ Transporte 1,00 vb; **SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO:** Escavação Manual Vala 345,00 m<sup>3</sup>; Escavação Manual para a Cisterna no Subsolo 111,60 m<sup>3</sup>; Escavação Manual para os Blocos de Coroamento das Estacas 296,35 m<sup>3</sup>; Pedra Argamassada para

*B. P.*  
61 1



SERVENÇÃO JUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon  
PEDREIRAS/MA Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1548  
Rub. \_\_\_\_\_



SERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon(MA), 11, 12, 2019

*Ruth Maria de Oliveira*

Ruth Maria de Oliveira  
Escritor(a) Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Sustentação dos Baldrames 18,00 m<sup>3</sup>; Apiloamento de Fundo de Vala 134,00 m<sup>2</sup>; Corte e Preparo das Cabeças das Estacas 252,00 ud; Concreto Simples p/ Reg. dos Blocos de Coroamento das Estacas 7,41 m<sup>3</sup>; Estaca em Concreto Premoldado para Fundação 312,00 und; Concreto Armado p/ Blocos, Pilarete e Cinta. 75,00 m<sup>3</sup>; Concreto Armado para Laje Maciça do Piso do Subsolo e Rampa 217,10 m<sup>3</sup>; Concreto Ciclópico com 30% de Pedra de Mão 24,00 m<sup>3</sup>; Transporte e Lançamento de Concreto em Fundação 435,57 m<sup>3</sup>; Baldrame em Tijolo Cerâmico 18,00 m<sup>3</sup>; Reaterro de Vala 25,00 m<sup>3</sup>; Reaterro do Volume Escavado Entre a Cortina e o Corte do Terreno 252,80 m<sup>3</sup>; Aterro de Complemento Para a Laje do Fundo do Subsolo 602,14 m<sup>2</sup>; Aterro Apiloado c/ Material de Empréstimo 52,80 m<sup>3</sup>; Aterro para Talude Lateral do Prédio 85,00 m<sup>3</sup>; **SERVIÇOS DE ESTRUTURA:** Concreto Armado p/ Pilares e Vigas 525,00 m<sup>3</sup>; Concreto Armado p/ Cortina Arrimo 110,00 m<sup>3</sup>; Concreto Armado p/ Cisterna (Fundo, Parede e Tampa) 38,00 m<sup>3</sup>; Concreto Armado p/ Caixa D'água 12,00 m<sup>3</sup>; Concreto Armado p/ Escadas de Incêndio 33,11 m<sup>3</sup>; Concreto Armado p/ Piscina 38,57 m<sup>3</sup>; Poço para Elevador, em Concreto 78,87 m<sup>3</sup>; Estrutura Metálica para Cobertura da ultima Laje 1.271,79 m<sup>2</sup>; Estrutura Metálica para Forro 351,50 m<sup>2</sup>; Estrutura Metálica p/ Sustento Das Bancadas (Mãos de Força) 446,00 ud; Estrutura Metálica p/ Laje do Teto Jardim Frontal em Chapa 94,50 m<sup>2</sup>; Estrutura Metálica p/ Marquise Frontal e Recepção 63,25 m<sup>2</sup>; Estrutura Metálica p/ Segurança e Revista e Central de Gás 67,50 m<sup>2</sup>; Estrutura Metálica p/ Barrilhete 1,00 ud; Estrutura Metálica p/ Vigas de Suporte das Lajes 138,30 ml; Estrutura Metálica p/ Complemento do Salão de Evento 392,00 ml; Estrutura de Concreto para Cobertura do Terraço 40 45,30 m<sup>3</sup>; Laje Premoldada Treliçada p/ Piso 8.654,00 m<sup>2</sup>; Laje Premoldada p/ Forro 1.480,00 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE COBERTURA:** Cobertura em Telha de Aço Zincado para Estruturas Metálicas 1.794,94 m<sup>2</sup>; Rufos em Concreto Aparente 362,52 ml; Calha Metálica 134,00 ml; Descida de Água Pluvial 12,00 und; Platibanda Metálica 158,00 m<sup>2</sup>; Chapim em Concreto Aparente 328,52 ml; Pingadeira pra barrar água 89,00 ml; Fechamento em ACM 17,00 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO:** Alvenaria em Tijolo Cerâmico para Fechamento 7.417,12 m<sup>2</sup>; Alvenaria em Blocos de Gesso 8.696,46 m<sup>2</sup>; Alvenaria em Tijolo Cerâmico para Balcão e Bancadas 51,50 m<sup>2</sup>; Divisória Corrediça para Demarcação de Área no Salão de Eventos 320,00 m<sup>2</sup>; Divisória em Granito para Banheiros e Cozinha 75,00 m<sup>2</sup>; Divisória em Vidro Liso Temperado Terraço (40) e Portas 657,30 m<sup>2</sup>; Verga Reta e Concreto Armado 11,88 m<sup>3</sup>; Divisória em Vidro Jateado e Laminado para Varandas 72,00 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PAREDE E LAJE:** Chapisco de Aderência em Parede 14.834,24 m<sup>2</sup>; Chapisco de Aderência em Laje 2.007,12 m<sup>2</sup>; Reboco em Massa Única em Laje 2.007,12 m<sup>2</sup>; Reboco em Massa Única em Parede 14.834,24 m<sup>2</sup>; Reboco em Massa Única em Muro Lateral 205,77 m<sup>2</sup>; Revestimento Acústico

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Comarca de Timon  
Dr. Raimundo Lucas de Brito  
Tabelião

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305007/2021  
FLS. 1549  
Rub. \_\_\_\_\_



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
Timon(MA), 31.12.2019

*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

para as Paredes do Salão de Eventos 622,00 m<sup>2</sup>; Revestimento das Paredes do Subsolo 883,58 m<sup>2</sup>; Cerâmica em Parede para Banheiros, Cozinha, e outros 5.901,79 m<sup>2</sup>; Cerâmica Tipo Madeira para Fachadas 757,00 m<sup>2</sup>; Chapisco para os Contorno das Vigas e Pilares 4.595,20 m<sup>2</sup>; Chapisco do Subsolo Externo (Cortina) 387,20 m<sup>2</sup>; Reboco de Subsolo Externo (Cortina) 387,20 m<sup>2</sup>; Chapisco da Laje do Subsolo 2.007,12 m<sup>2</sup>; Reboco da Laje do Subsolo 2.007,12 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PISO:** Lastro de Impermeabilização 345,00 m<sup>2</sup>; Regularização de Base para Execução do Piso Morto 8.127,00 m<sup>3</sup>; Cerâmica em Piso Entrada Principal – Externo 235,12 m<sup>2</sup>; Cerâmica em Piso, Recepção; Bar; Cozinha e Outros 903,12 m<sup>2</sup>; Piso Concreto Polido (Cimentado Liso) 3.111,12 m<sup>2</sup>; Paviflex tipo Linoleum – Fadamac 2.172,20 m<sup>2</sup>; Cerâmica para o Acesso da Portaria 235,16 m<sup>2</sup>; Junta de Dilatação para o Piso 966,00 ml; Rodapé em Perfil de Alumínio 5.143,10 ml; Cerâmica para Piso dos Banheiros 1.332,00 m<sup>2</sup>; Cerâmica para Varandas do Mezanino 139,20 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO:** Instalação Elétrica 1,00 vb; Instalação Telefônica e Lógica 1,00 vb; Instalação Hidro - Sanitária 1,00 vb; Instalação de Combate a Incêndio 1,00 vb; Instalação de Águas Pluviais 1,00 vb; Instalação do Sistema de Automação de Portas e Fechaduras 200,00 und; Instalação do Sistema de Som (Restaurante) 1,00 vb; Instalação do Sistema CFTV, e 1,00 vb; Instalação do Sistema de TV Aberta e Assinatura 1,00 vb; Instalação do Sistema de Tratamento de Água da Piscina 1,00 vb; Instalação do Sistema da Cisterna para Caixa D'água 1,00 vb; Instalação de Bombas de Recalque - Cisterna/Caixa D'água 2,00 und; Instalação de Gás 1,00 vb; Instalação de Iluminação Externa 1,00 vb; Instalação de Ducha/Deck para Piscina 1,00 vb; Instalação de Automação dos Portões da Garagem c/ Cartão 1,00 vb; Instalação de SPDA 1,00vb; Instalação de Lâmpadas de Emergência 1,00 vb; **SERVIÇOS DE ESQUADRIAS:** Porta de Madeira 0.80 x 2.10 420,00 und; Porta de Madeira 0.90 x 2.10 Externa 7,00 und; Porta de Madeira 0,55 x 1,65 22,00 und; Porta Dupla Externa (1.60 x 2.10) 2,00 und; Porta de Vidro Temperado Dupla 8,00 und; Porta das Varandas 1.00 x 2.10 11,00 und; Porta de Emergência em Vidro Temperado 40,01, 06,38(1,60x2, 10) 7,00 ud; Porta Corta fogo 26,00 ud; Contramarco para as Esquadrias 205,00 ud; Visor para Porta de Passagens 4,00 ud; Grade Metálica para Varanda 42,60 m<sup>2</sup>; Porta em Alumínio Frizado Preto para Boxes dos Banheiros 20,00 m<sup>2</sup>; Portão Metálico para Doca (4.00 x 2.00m) 8,00 m<sup>2</sup>; Portão Metálico Portaria (7.00 x 2.00m) 14,00 m<sup>2</sup>; Janelas Externas de Alumínio 20,00 m<sup>2</sup>; Janela Passa – Prato 3,36 m<sup>2</sup>; Porta de Vidro Temperado 1.90 x 2.10 3,00 und; Porta de Vidro Temperado Corrediço 14,70 m<sup>2</sup>; Janelas Externas de Alumínio para Apartamentos (1.00 x 1,40) 271,60 m<sup>2</sup>; Vidro das Janelas Externas para Apartamento 318,56 m<sup>2</sup>; Venezianas em Ferro Para as Câmeras das Escadas (1.00x0. 60) 15,60 m<sup>2</sup>; Janelas de Alumínio para Final das Circulações 59,85

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1705007/202 1  
FLS. 1550  
Rub. \_\_\_\_\_

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Comarca de Timon  
Dr. Raimundo Lucas de  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon(MA), 13, 10, 2019

*Ruth Maria de Oliveira*

Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

m2; Prateleira de Vidro para Banheiros de 8mm (0.40 x 0.59) 91,57 m2; Portão de Alumínio para Garagem c/ Motor 1,00 und; Gradil Metálico para Fechamento do Jardim/Rampa. 266,00 m2; Grade Metálica para Varanda Mezanino (Parapeito) 42,68 m2; Alçapão de Visita Metálico ao Telhado 1,00 und; Tampas Metálicas para Caixa d'água e Cisterna 4,00 und; Grelha Metálica para Canaleta da Piscina 60,00 ml; Mastros Metálicos para Bandeiras de Nacionalidade 8,00 und; Corimao Metálico das Escadas 306,20 ml; Escadas Metálicas de Marinheiro para Cisterna e Caixa d'água 2,00 und; Boxes Para Banheiros dos Apart. em Vidro Temperado 194,00 und; Barras Metálica para Deficientes 14,00 und; **SERVIÇOS DE FORRO:** Forro em ACM 63,25 m2; Forro de Gesso Acartonado 8.126,70 m2; **SERVIÇOS DE PINTURA:** Fundo Branco - Selador Parede de Tijolo e Gesso 32.227,16 m2; Emassamento PVA em Parede de Tijolo e Gesso 32.227,16 m2; Tinta PVA Látex em Parede de Tijolo e Gesso 32.227,16 m2; Tinta Textura para Parede 255,00 m2; Emassamento PVA em Laje 2.007,12 m2; Tinta PVA Látex em Laje 2.007,12 m2; Emassamento em Ferro 1.442,89 m2; Tinta Esmalte Sintético das Mãos de Força 39,00 m2; Pintura Esmalte Sintético para Corrimão 69,54 m2; Tinta Novacor para Marcação das Faixas Externas 23,50 m2; Tinta Esmalte Sintético para Portão Metálico 101,00 m2; Tinta Esmalte Sintético para Gradil Metálico 729,00 m2; Tinta Esmalte Sintético para Portas de Madeira 286,00 m2; Tinta Esmalte p/ os Tubos de Incêndio e Esgotos 58,00 m2; Tinta de Piso para Demarcação das Vagas do Estacionamento 76,00 m2; Tinta Esmalte Sintético para Grade Metálica para Varanda 106,75 m2; Tinta para Faixas de Pedestre, Externa e Subsolo 107,00 m2; Tinta para Setas de Direção e Sentido do Subsolo 12,60 m2; Tinta Esmalte Sintético para Tubulação Incêndio e Sanitária Subsolo 53,60 m2; Tinta para os Pisos das Escadas de Concreto 301,02 m2; Tinta Látex para Gesso Acartonado 8.126,70 m2; Pintura dos Postes Metálicos 15,60 m2; Pintura da Laje do Subsolo 2.007,12 m2; Pintura do Subsolo Externa e Interna (Cortina) Textura 847,00 m2; **SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO:** Boxes dos Banheiros e Cozinha 1.750,95 m2; Piscina 282,70 m2; Area. Externa da Piscina 96,00 m2; Teto Jardim Frontal e Varanda 442,71 m2; Teto Jardim ao Lado da Escada 08l 34,75 m2; Caixa d'água 143,00 m2; Cisterna 165,40 m2; Poço do Elevador 98,00 m2; Impermeabilização Externa da Cortina de Concreto 758,40 m2; **SERVIÇOS DE GRANITO:** Bancada em Granito c/ Cuba e Acessórios 241,22 m2; Bancada em Granito 17, 18, 24, 25, 27, 36, 03, 05,46 293,24 m2; Divisória Em Granito 47, 48, 08, 09, 20, 23 21,28 m2; Bancada Em Granito Para Apartamento 54,17 m2; Filete em Granito para Boxes dos Banheiros 688,40 ml; Soleiras Frontais em Granito para Arrematar os Pisos 21,50 ml; Soleiras em Granito abaixo das Portas 344,00 ml; Peitoris em Granito para Janelas e Basculantes 216,00 ml; Balcão em Granito 9,90 m2; Borda de Piscina em Granito 60,00 ml; Balcão em Granito p/ Recepção 1,00 und;

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabellão

**PEDREIRASIMA**  
Proc. 1305003/2021  
FLS. 1551  
Rub. \_\_\_\_\_

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000047051571

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
Timon(MA) 19/12/2019  
*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escriturante Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

Balcão em Granito para Restaurante e Piscina 1,00 und; Granito para Arremate do Piso do Acesso da Portaria 65,00 ml; Filete de Granito para Área da Piscina 76,50 ml; Moldura (Espelho) Em Granito para Bancadas 38,38 m2; Borda Em Granito Para Bancadas 38,38 m2; Moldura em Granito para Elevadores (Frontal) 20,88 m2; Granito para Piso dos Elevadores 4,62 m2; Prateleira em Granito para Despensa 29,60 m2; **SERVIÇOS DIVERSOS:** Mictórios de Inox 8,00 und; Dique para Captação do Subsolo 1,00 und; Grelha Metálica 108,00 ml; Caneleta para Drenagem Superficial 108,00 ml; Base para o Compressor 1,00 und; Base para o Totem 1,00 und; Postes c/ Pétalas para Iluminação Externa 12,00 und; Casa do Grupo Gerador (Metálico) 16,00 m2; Luminárias Externas Tipo Arandela 16,00 und; Bar Completo do Snooker da Piscina 1,00 und; Luminárias de Embutir Fluorescente 2x40 Completa 650,00 und; Caixa de Passagem Elétrica 18,00 und; Caixa de Passagem Sanitária 16,00 und; Caixa de Gordura 8,00 und; Caixa de Ligação Domiciliar para Esgoto Sanitário (Sanear) 1,00 und; Acessórios p/ Banheiros, inclusive com Saboneteiras Líquidas Etc. 221,00 und; Cubas de Louças c/ Válvula e Copo Sifonado 204,00 und; Rampa p/ Deficientes 3,00 und; Fechaduras e Acessórios 85,00 und; Casa de Bomba Completa com Filtro para a Piscina 1,00 und; Canaleta para a Piscina 60,00 ml; Shafts para Descidas de Tubulações Diversos 144,84 m2; Rampa de Acesso de Veículos da Portaria 1,00 und; Bomba de Recalque para Esgotamento de Água do Subsolo 1,00 und; Deck de Plásticos Vestiários Masc. e Fem. 22,23,34,00 m2; Duchas Higiênicas para Banheiros 223,00 und; Tomadas e Interruptores 1.450,00 und; Palco Elevado para o Salão de Eventos 50cm 1,00 und; Camarins para o Palco do Salão de Eventos 2,00 und; Rampa para Deficientes para o Palco do Salão de Eventos 1,00 und; Degraus para acesso ao Palco do Salão de Eventos 3,00 und; Iluminação para Restaurante e Salão de Eventos/Bar 1,00 und; Armários Metálicos para Vestiários 14,00 und; Docas para Carga e Descarga 1,00 und; Sancas e Moldura de Gesso 186,00 ml; Espelho Cristal 456,00 m2; Bacias Sanitárias com Caixas de Descargas Acopladas 223,00 und; Fechadura com Cartão Magnético para Apartamentos e Garagem 194,00 und; Acionador Elétrico com Cartão para o Apartamento 194,00 und; Fecho Livre/Ocupado para Portas dos Boxes dos Banheiros 24,00 und; Deck de Madeira para Piscina 113,00 m2; Tanque de Inox Para Lavar Roupas e Outros 10,00 und; Totem Luminoso Para Nome do Hotel 1,00 und; Luminoso para cima da Caixa d'água 1,00 und; Luminárias para Área Externa 12,00 und; Puxadores das Portas de Vidro Temperado 12,00 und; Ducha de Aquecimento d'água para Banheiro 196,00 und; Torneiras, Válvulas, Copo Sifonado 228,00 und; Lavatório de Louça p Banheiros 10,00 und; Moldura em Concreto Premoldado para Porta das Varandas 11,00 und; Moldura em Concreto Premoldado para Janelas 183,00 und; Placas Indicativas de Apartamentos 12,00 und; Placas Indicativas de Portas 230,00 und; Placas Indicativas

*[Handwritten signatures and marks]*  
5

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
PEDREIRAS, MA  
Proc. 1305003/202 1  
FLS. 1553  
Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO TÉCNICO**

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000047051561

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.  
Timon(MA), 31.12.2019  
*Ruth Maria de Oliveira*  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrevente Substituta

Atestamos para os devidos fins que **ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, Engenheiro Civil, Carteira nº 919/D – Registro Nacional 190503185-8 – CREA/PI, executou para **BOULEVARD MALL LTDA**, a inteiro contento na função de Co-Responsável Técnico na obra de **Construção de 01 (Hum) Flat com 05 pavimentos e uma área de 10.574,94 m²**, de acordo com os serviços abaixo relacionados. **SERVIÇOS PRELIMINARES:** Taxas e Emolumentos 1,00 vb; Projeto Arquitetônico 1,00 und; Projeto Elétrico-Telefônico e Lógico 1,00 ud; Projeto Hidrosanitário 1,00 ud; Projeto de Climatização 1,00 ud; Projeto de Combate Contra – Incêndio 1,00 ud; Projeto (Calculo) Estrutural 1,00 ud; Pcmat - Projeto de Segurança do Trabalho 1,00 ud; Topografia Planialtimétrica 1,00 ud; Sondagem do Solo 8,00 ud; Mobilização e Desmobilização 1,00 vb; Placa de Obra 54,00 m2; Instalação de Canteiro de Obra 1,00 ud; Sistema de Vigilância Eletrônica para o Canteiro de Obra 1,00 ud; Tapume de Proteção da Obra - Muro 528,12 m2; Pintura do Tapume em Tinta Látex 1.056,24 m2; Cerca Metálica Elétrica para Proteção 528,12 ml; Corte e Destocamento de Arvore de Pequeno Porte do Terreno 3.790,14 m2; Raspagem e Limpeza do Terreno 3.790,14 m2; Remoção de Entulho 3.032,11 m3; Instalação Provisória de Água e Luz 2,00 vb; Locação da Obra 10.133,82 m2; Controle e Administração da Obra 24,00 meses; Locação de Equipamentos (Andaimes, Fachadeiros, Bet. Etc.) 24,00 mês; Consumo de Água e Luz 24,00 mês; Controle Tecnológico do Concreto 14,00 mês; E.P.Is 150,00 cj; Locação de Elevador para Carga 22,00 mês; Locação de Elevador para Operário 22,00 mês; Habite-se da Prefeitura 1,00 ud; **Limpeza Permanente da Obra:** 24,00 mês; PCA - Programa de Controle Ambiental 1,00 ud; **SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA:** Escavação Mecanizada para Subsolo 4.074,25 m3; Carga, Transporte e Descarga, DMT 10m km 5.296,52 m3; Mobilização, Desmobilização de Equipamentos p/ Transporte 1,00 vb; **SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO:** Escavação Manual Vala 345,00 m3; Escavação Manual para a Cisterna no Subsolo 111,60 m3; Escavação Manual para os Blocos de Coroamento das Estacas 296,35 m3; Pedra Argamassada para Sustentação dos Baldrame 18,00 m3; Apiloamento de Fundo de Vala 134,00 m2; Corte e Preparo das Cabeças das Estacas 252,00 ud; Concreto Simples p/ Reg. dos Blocos de Coroamento das Estacas 7,41 m3; Estaca em Concreto Premoldado para Fundação 312,00 und; Concreto Armado p/ Blocos, Pilarete e Cinta. 75,00 m3; Concreto Armado para Laje Maciça do Piso do Subsolo e Rampa 217,10 m3; Concreto Ciclo pico com 30% de Pedra de Mão 24,00 m3; Transporte e Lançamento de Concreto em Fundação 435,57 m3; Baldrame em Tijolo Cerâmico 18,00 m3; Reaterro de Vala 25,00 m3; Reaterro do Volume Escavado Entre a Cortina e o Corte do Terreno 252,80 m3; Aterro de Complemento Para a Laje do Fundo do Subsolo 602,14 m2; Aterro Apiloado c/ Material de Empréstimo 52,80 m3; Aterro para Talude Lateral do Prédio 85,00 m3; **SERVIÇOS DE ESTRUTURA:** Concreto Armado p/ Pilares e Vigas 525,00 m3; Concreto Armado p/ Cortina Arrimo 110,00 m3; Concreto Armado p/ Cisterna (Fundo, Parede e Tampa) 38,00 m3; Concreto Armado p/ Caixa D'água 12,00 m3; Concreto Armado p/ Escadas de Incêndio 33,11 m3; Concreto Armado p/ Piscina 38,57 m3; Poço para Elevador, em Concreto 78,87 m3; Estrutura Metálica para Cobertura da última Laje 1.271,79 m2; Estrutura Metálica para Forro 351,50 m2; Estrutura Metálica p/ Sustento. Das Bancadas (Mãos de Força) 446,00 ud; Estrutura Metálica p/ Laje do Teto Jardim Frontal em Chapa 94,50 m2; Estrutura Metálica p/ Marquise Frontal e Recepção 63,25 m2; Estrutura Metálica p/ Segurança e Revista e Central de Gás 67,50 m2; Estrutura Metálica p/ Barrilhete 1,00 ud; Estrutura Metálica p/ Vigas de Suporte das Lajes 138,30 ml; Estrutura Metálica p/ Complemento do Salão de Evento 392,00 ml; Estrutura de Concreto para Cobertura do Terraço 40 45,30 m3; Laje Premoldada Treliçada p/ Piso 8.654,00

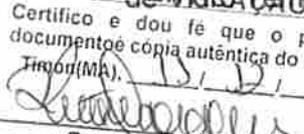
*[Handwritten marks and signatures]*

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	1554
Rub.	

m2; Laje Premoldada p/ Forro 1.480,00 m2; **SERVIÇOS DE COBERTURA:** Cobertura em Telha de Aço Zincado para Estruturas Metálicas 1.794,94 m2; Rufos em Concreto Aparente 362,52 ml; Calha Metálica 134,00 ml; Descida de Água Pluvial 12,00 und; Platibanda Metálico 158,00 m2; Chapim em Concreto Aparente 328,52 ml; Pingadeira pra barrar água 89,00 ml; Fechamento em ACM 17,00 m2; **SERVIÇOS DE ELEVÇÃO:** Alvenaria em Tijolo Cerâmico para Fechamento 7.417,12 m2; Alvenaria em Blocos de Gesso 8.696,46 m2; Alvenaria em Tijolo Cerâmico para Balcão e Bancadas 51,50 m2; Divisória Corrediça para Demarcação de Área no Salão de Eventos 320,00 m2; Divisória em Granito para Banheiros e Cozinha 75,00 m2; Divisória em Vidro Liso Temperado Terraço (40) e Portas 657,30 m2; Verga Reta e Concreto Armado 11,88 m3; Divisória em Vidro Jateado e Laminado para Varandas 72,00 m2; **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PAREDE E LAJE:** Chapisco de Aderência em Parede 14.834,24 m2; Chapisco de Aderência em Laje 2.007,12 m2; Reboco em Massa Única em Laje 2.007,12 m2; Reboco em Massa Única em Parede 14.834,24 m2; Reboco em Massa Única em Muro Lateral 205,77 m2; Revestimento Acústico para as Paredes do Salão de Eventos 622,00 m2; Revestimento das Paredes do Subsolo 883,58 m2; Cerâmica em Parede para Banheiros, Cozinha, e outros 5.901,79 m2; Cerâmica Tipo Madeira para Fachadas 757,00 m2; Chapisco para os Contorno das Vigas e Pilares 4.595,20 m2; Chapisco do Subsolo Externo (Cortina) 387,20 m2; Reboco de Subsolo Externo. (Cortina) 387,20 m2; Chapisco da Laje do Subsolo 2.007,12 m2; Reboco da Laje do Subsolo 2.007,12 m2; **SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PISO:** Lastro de Impermeabilização 345,00 m2; Regularização de Base para Execução do Piso Morto 8.127,00 m3; Cerâmica em Piso Entrada Principal – Externo 235,12 m2; Cerâmica em Piso, Recepção; Bar; Cozinha e Outros 903,12 m2; Piso Concreto Polido (Cimentado Liso) 3.111,12 m2; Paviflex tipo Linoleum – Fadamac 2.172,20 m2; Cerâmica para o Acesso da Portaria 235,16 m2; Junta de Dilatação para o Piso 966,00 ml; Rodapé em Perfil de Alumínio 5.143,10 ml; Cerâmica para Piso dos Banheiros 1.332,00 m2; Cerâmica para Varandas do Mezanino 139,20 m2; **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO:** Instalação Elétrica 1,00 vb; Instalação Telefônica e Lógica 1,00 vb; Instalação Hidro - Sanitária 1,00 vb; Instalação de Combate a Incêndio 1,00 vb; Instalação de Águas Pluviais 1,00 vb; Instalação para Ar Condicionado (Climatiz.) 228,00 und; Instalação de Subestação Aérea/ 02 Geradores 1,00 vb; Instalação do Sistema de Automação de Portas e Fechaduras 200,00 und; Instalação do Sistema de Som (Restaurante) 1,00 vb; Instalação do Sistema CFTV, e 1,00 vb; Instalação do Sistema de TV Aberta e Assinatura 1,00 vb; Instalação do Sistema de Exaustores (Cozinha) 2,00 und; Instalação do Sistema de Sauna 1,00 vb; Instalação do Sistema de Tratamento de Água da Piscina 1,00 vb; Instalação do Sistema da Cisterna para Caixa D'água 1,00 vb; Instalação do Sistema de Câmera Frigorífica 1,00 vb; Instalação de Bombas de Recalque - Cisterna/Caixa D'água 2,00 und; Instalação dos Sprinkler 1,00 vb; Instalação de Gás 1,00 vb; Instalação de Iluminação Externa 1,00 vb; Instalação de Ducha/Deck para Piscina 1,00 vb; Instalação de Automação dos Portões da Garagem c/ Cartão 1,00 vb; Instalação de SPDA 1,00 vb; Instalação de Lâmpadas de Emergência 1,00 vb; **SERVIÇOS DE ESQUADRIAS:** Porta de Madeira 0.80 x 2.10 420,00 und; Porta de Madeira 0.90 x 2.10 Externa 7,00 und; Porta de Madeira 0,55 x 1,65 22,00 und; Porta Dupla Externa (1.60 x 2.10) 2,00 und; Porta de Vidro Temperado Dupla 8,00 und; Porta das Varandas 1.00 x 2.10 11,00 und; Porta de Emergência em Vidro Temperado 40, 01, 06,38(1,60x2, 10) 7,00 ud; Porta Corta fogo 26,00 ud; Contramarco para as Esquadrias 205,00 ud; Visor para Porta de Passagens 4,00 ud; Grade Metálica para Varanda 42,60 m2; Porta em Alumínio Frizado Preto para Boxes dos Banheiros 20,00 m2; Portão Metálico para Doca (4.00 x 2,00m) 8,00 m2; Portão Metálico Portaria (7.00 x 2.00m) 14,00 m2; Janelas Externas de Alumínio 20,00 m2; Janela Passa – Prato 3,36 m2; Porta de Vidro Temperado 1.90 x 2.10 3,00 und; Porta de Vidro Temperado Corrediça 14,70 m2; Janelas Externas de Alumínio para Apartamentos (1.00

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
 Timon (MA), 15 de 12 de 2019  
  
 Ruth Maria de Oliveira  
 Escrevente Substituta



EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA  
 André Lucas de Brito Filho  
 Tabelião

*(Handwritten marks and signatures)*

EM BRANCO

EM BRANCO

x 1.40) 271,60 m<sup>2</sup>; Vidro das Janelas Externas para Apartamento 318,56 m<sup>2</sup>; Venezianas em Ferro Para as Câmeras das Escadas (1.00x0.60) 15,60 m<sup>2</sup>; Janelas de Alumínio para Final das Circulações 59,85 m<sup>2</sup>; Prateleira de Vidro para Banheiros de 8mm (0.40 x 0.59) 91,57 m<sup>2</sup>; Portão de Alumínio para Garagem c/ Motor 1,00 und; Gradil Metálico para Fechamento do Jardim/Rampa. 266,00 m<sup>2</sup>; Grade Metálica para Varanda Mezanino (Parapeito) 42,68 m<sup>2</sup>; Alçapão de Visita Metálico ao Telhado 1,00 und; Tampas Metálicas para Caixa d'água e Cisterna 4,00 und; Grelha Metálica para Canaleta da Piscina 60,00 ml; Mastros Metálicos para Bandeiras de Nacionalidade 8,00 und; Corimão Metálico das Escadas 306,20 ml; Escadas Metálicas de Marinheiro para Cisterna e Caixa d'água 2,00 und; Boxes Para Banheiros dos Apart. em Vidro Temperado 194,00 und; Barras Metálica para Deficientes 14,00 und; **SERVIÇOS DE FORRO:** Forro em ACM 63,25 m<sup>2</sup>; Forro de Gesso Acartonado 8.126,70 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE PINTURA:** Fundo Branco - Selador Parede de Tijolo e Gesso 32.227,16 m<sup>2</sup>; Emassamento PVA em Parede de Tijolo e Gesso 32.227,16 m<sup>2</sup>; Tinta PVA Látex em Parede de Tijolo e Gesso 32.227,16 m<sup>2</sup>; Tinta Textura para Parede 255,00 m<sup>2</sup>; Emassamento PVA em Laje 2.007,12 m<sup>2</sup>; Tinta PVA Látex em Laje 2.007,12 m<sup>2</sup>; Emassamento em Ferro 1.442,89 m<sup>2</sup>; Tinta Esmalte Sintético das Mãos de Força 39,00 m<sup>2</sup>; Pintura Esmalte Sintético para Corrimão 69,54 m<sup>2</sup>; Tinta Novacor para Marcação das Faixas Externas 23,50 m<sup>2</sup>; Tinta Esmalte Sintético para Portão Metálico 101,00 m<sup>2</sup>; Tinta Esmalte Sintético para Gradil Metálico 729,00 m<sup>2</sup>; Tinta Esmalte Sintético para Portas de Madeira 286,00 m<sup>2</sup>; Tinta Esmalte p/ os Tubos de Incêndio e Esgotos 58,00 m<sup>2</sup>; Tinta de Piso para Demarcação das Vagas do Estacionamento 76,00 m<sup>2</sup>; Tinta Esmalte Sintético para Grade Metálica para Varanda 106,75 m<sup>2</sup>; Tinta para Faixas de Pedestre, Externa e Subsolo 107,00 m<sup>2</sup>; Tinta para Setas de Direção e Sentido do Subsolo 12,60 m<sup>2</sup>; Tinta Esmalte Sintético para Tubulação Incêndio e Sanitária Subsolo 53,60 m<sup>2</sup>; Tinta para os Pisos das Escadas de Concreto 301,02 m<sup>2</sup>; Tinta Látex para Gesso Acartonado 8.126,70 m<sup>2</sup>; Pintura dos Postes Metálicos 15,60 m<sup>2</sup>; Pintura da Laje do Subsolo 2.007,12 m<sup>2</sup>; Pintura do Subsolo Externa e Interna (Cortina) Textura 847,00 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO:** Boxes dos Banheiros e Cozinha 1.750,95 m<sup>2</sup>; Piscina 282,70 m<sup>2</sup>; Área Externa da Piscina 96,00 m<sup>2</sup>; Teto Jardim Frontal e Varanda 442,71 m<sup>2</sup>; Teto Jardim ao Lado da Escada 08l 34,75 m<sup>2</sup>; Caixa d'água 143,00 m<sup>2</sup>; Cisterna 165,40 m<sup>2</sup>; Poço do Elevador 98,00 m<sup>2</sup>; Impermeabilização Externa da Cortina de Concreto 758,40 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DE GRANITO:** Bancada em Granito c/ Cuba e Acessórios 241,22 m<sup>2</sup>; Bancada em Granito 17, 18, 24, 25, 27, 36, 03, 05,46 293,24 m<sup>2</sup>; Divisória Em Granito 47, 48, 08, 09, 20,23 21,28 m<sup>2</sup>; Bancada Em Granito Para Apartamento 54,17 m<sup>2</sup>; Filete em Granito para Boxes dos Banheiros 688,40 ml; Soleiras Frontais em Granito para Arrematar os Pisos 21,50 ml; Soleiras em Granito abaixo das Portas 344,00 ml; Peitoris em Granito para Janelas e Basculantes 216,00 ml; Balcão em Granito 9,90 m<sup>2</sup>; Borda de Piscina em Granito 60,00 ml; Balcão em Granito p/ Recepção 1,00 und; Balcão em Granito para Restaurante e Piscina 1,00 und; Granito para Arremate do Piso do Acesso da Portaria 65,00 ml; Filete de Granito para Área da Piscina 76,50 ml; Moldura (Espelho) Em Granito para Bancadas 38,38 m<sup>2</sup>; Borda Em Granito Para Bancadas 38,38 m<sup>2</sup>; Moldura em Granito para Elevadores (Frontal) 20,88 m<sup>2</sup>; Granito para Piso dos Elevadores 4,62 m<sup>2</sup>; Prateleira em Granito para Despensa 29,60 m<sup>2</sup>; **SERVIÇOS DIVERSOS:** Mictórios de Inox 8,00 und; Dique para Captação do Subsolo 1,00 und; Grelha Metálica 108,00 ml; Canaleta para Drenagem Superficial 108,00 ml; Base para o Compressor 1,00 und; Base para o Totem 1,00 und; Postes c/ Pétalas para Iluminação Externa 12,00 und; Casa do Grupo Gerador (Metálico) 16,00 m<sup>2</sup>; Luminárias Externas Tipo Arandela 16,00 und; Bar Completo do Snooker da Piscina 1,00 und; Luminárias de Embutir Fluorescente 2x40 Completa 650,00 und; Caixa de Passagem Elétrica 18,00 und; Caixa de Passagem Sanitária 16,00 und; Caixa de Gordura 8,00 und; Caixa de Ligação Domiciliar para Esgoto Sanitário (Saboneteira) 1,00 und; Acessórios p/ Banheiros, inclusive com Saboneteiras Líquidas Etc. 221,00 und; Louças de Louças

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Comarca de Timon  
Dr. Raimundo Lucas de Brito  
Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA  
COMARCA DE TIMON - MARANHÃO  
Certifico e dou fé que o presente  
documento é cópia autêntica do original.  
Timon (MA), 31 de Maio de 2019  
Ruth Maria de Oliveira  
Escrivente

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRA/AS/MA  
 Proc. 1305007/2021  
 FLS. 1558  
 Rub. \_\_\_\_\_

c/ Válvula e Copo Sinfonado 204,00 und; Rampa p/ Deficientes 3,00 und; Fechaduras e Acessórios 85,00 und; Casa de Bomba Completa com Filtro para a Piscina 1,00 und; Canaleta para a Piscina 60,00 ml; Shafts para Descidas de Tubulações Diversos 144,84 m2; Rampa de Acesso de Veículos da Portaria 1,00 und; Bomba de Recalque para Esgotamento de Água do Subsolo 1,00 und; Deck de Plásticos Vestiários Masc. e Fem. 22,23,34,00 m2; Duchas Higiênicas para Banheiros 223,00 und; Tomadas e Interruptores 1.450,00 und; Palco Elevado para o Salão de Eventos 50cm 1,00 und; Camarins para o Palco do Salão de Eventos 2,00 und; Rampa para Deficientes para o Palco do Salão de Eventos 1,00 und; Degraus para acesso ao Palco do Salão de Eventos 3,00 und; Iluminação para Restaurante e Salão de Eventos/Bar 1,00 und; Armários Metálicos para Vestiários 14,00 und; Docas para Carga e Descarga 1,00 und; Sancas e Moldura de Gesso 186,00 ml; Elevadores de Passageiros 3,00 und; Espelho Cristal 456,00 m2; Bacias Sanitárias com Caixas de Descargas Acopladas 223,00 und; Fechadura com Cartão Magnético para Apartamentos e Garagem 194,00 und; Acionador Elétrico com Cartão para o Apartamento 194,00 und; Fecho Livre/Ocupado para Portas dos Boxes dos Banheiros 24,00 und; Deck de Madeira para Piscina 113,00 m2; Tanque de Inox Para Lavar Roupas e Outros 10,00 und; Totem Luminoso Para Nome do Hotel 1,00 und; Luminoso para cima da Caixa d'água 1,00 und; Luminárias para Área Externa 12,00 und; Puxadores das Portas de Vidro Temperado 12,00 und; Ducha de Aquecimento d'água para Banheiro 196,00 und; Torneiras, Válvulas, Copo Sinfonado 228,00 und; Lavatório de Louça p Banheiros 10,00 und; Moldura em Concreto Premoldado para Porta das Varandas 11,00 und; Moldura em Concreto Premoldado para Janelas 183,00 und; Placas Indicativas de Apartamentos 12,00 und; Placas Indicativas de Portas 230,00 und; Placas Indicativas de Ambientes 20,00 und; Placas Indicativas de Andares 24,00 und; Cabides Para Apartamentos 388,00 und; Exaustores para B.w.c. 205,00 und; Ralos para Varandas 11,00 und; Arandelas para Espelhos dos Banheiros 205,00 und; Material para o Teto Jardim 193,20 m2; Lâmpadas de Emergência 260,00 und; Sensor de Presença para Escadas, Circulação e Garagem 150,00 und; **SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO:** Pavimentação em Uni-Stein 1.676,71 m2; Pavimentação em Paver nas Calçadas Externa 365,00 m2; Meio - Fio Padrão 414,30 ml; Meio - Fio p/ Jardim 108,30 ml; Aterro para Pavimentação Externa 408,34 m3; Sarjeta 229,81 ml; Canaleta p/ Drenagem Superficial para Subsolo 108,00 ml; Jardinagem 287,00 m2; Chapisco de 1ª(muro) 210,00 m²; Calçada Externa com Paver 365,00 m2; Torneira para Jardim 4,00 und; Acesso para Recepção Externa 1,00 und; **SERVIÇOS DE LIMPEZA:** Limpeza Final da Obra 10.133,82 m2; Remoção de Entulho 1.013,38 m3.

Atestamos também que todos os serviços acima elencados foram executados dentro das normas técnicas exigidas e de acordo com os projetos e especificações apresentados quando da contratação. O que damos total recebimento dos mesmos, considerando que o Engenheiro Civil ODILON PEREIRA DOS SANTOS FILHO, está caracterizado por esta empresa BOULEVARD MALL LTDA, como tecnicamente idôneo para executar tais serviços.

2º OFÍCIO

Teresina (PI), 31 de julho de 2019.

Esdra Márcio Bezerra Lima  
 Diretor Administrativo  
 BOULEVARD MALL LTDA.

Consulte selo digital

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 TIMON - MARANHÃO  
 AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.  
 Timon(MA) 31/07/2019

Ruth Maria de Oliveira  
 Escrevente Substituta



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ESDRA MARCIO BEZERRA LIMA QUE ASSINA PELA EMPRESA BOULEVARD MALL LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 05/02/2019. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 30/10/2019 15:13:57  
 SELO AAL48644 - 98FG CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Oziana Silva Sousa  
 Escrevente Autorizada

OZIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol. R\$ 3,95 T.J. R\$ 0,77 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,25 Total: R\$ 4,98



EM BRANCO

EM BRANCO

# CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

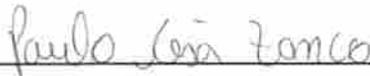
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 1557
Rub. _____

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CENTRO, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, REPRESENTADA PELO(A) SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 064986492018-8 E DO CPF Nº 004426971-47 DECLARA DE FORMA FORMAL E EXPRESSA, QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MAQUINAS, E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

PEDREIRAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2021



PAULO CÉSAR ZANCO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

  
**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050  
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

# CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

ANEXO V

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 1558
Rub. _____

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

PEDREIRAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2021

*Paulo César Zanco*

PAULO CÉSAR ZANCO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

*A*

*X*

*[Handwritten mark]*

**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050  
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

# CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

ANEXO VII

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202 1
FLS.	1559
Rub.	1

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

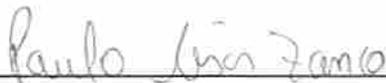
DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE: CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

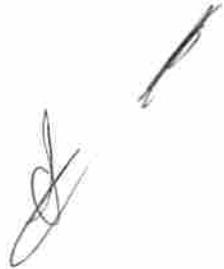
ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

PEDREIRAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2021





PAULO CÉSAR ZANCO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CIC N° 064986492018-8 / CPF N° 004426971-47





**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050  
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

	PEDREIRA	de 12
Proc.	1205003/202	1
FLS.	1560	
Rub.		1

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, estabelecida no(a) Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro Centro, CEP 65600-050, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.688.006/0001-97 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201036310 por despacho de 09/12/2016.

A

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis  
Contador  
CPF: 017.803.403-70  
CRC-MA 011375-0

Paulo Cesar Zanco  
Sócio - Administrador  
CPF: 004.426.971-47  
RG nº 0649864920188 SESP-MA



74

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS  
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MPág.: 2 de 12  
 Proc. 1205007/202 - ADMIN  
 FLS. 1561  
 Rub. Fontes Contábil 6.174.1

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 9161002;

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
01/01/2020	834	11101.0001	0051	001	24101.0001	0051	001	1.000.000,00	
Histórico:	Integralização de Capital								
								<b>Totais do dia 01:</b>	<b>1.000.000,00</b>
05/01/2020	695	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funionários ref. 12/2019								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
11/01/2020	692	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.115,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 11:</b>	<b>20.115,00</b>
15/01/2020	575	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	110.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>110.000,00</b>
18/01/2020	577	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	15.800,00	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>15.800,00</b>
19/01/2020	573	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	260,36	
Histórico:	Vr.consumo telefone ref. 01/2020								
19/01/2020	693	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	12.300,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>12.560,36</b>
20/01/2020	571	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2020								
20/01/2020	572	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	205,60	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref. 01/2020								
20/01/2020	665	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.205,60</b>
25/01/2020	576	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	25.400,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
25/01/2020	821	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	10.400,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>35.800,00</b>
28/01/2020	694	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	50.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 28:</b>	<b>50.000,00</b>
								<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>1.250.605,96</b>
05/02/2020	697	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funionários ref. 01/2020								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
10/02/2020	582	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	5.300,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>5.300,00</b>
12/02/2020	700	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	25.600,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 12:</b>	<b>25.600,00</b>
15/02/2020	580	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	200,10	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
15/02/2020	581	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
15/02/2020	822	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	85.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>85.300,10</b>
18/02/2020	584	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	18.300,00	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
18/02/2020	698	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	10.890,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>29.190,00</b>
20/02/2020	578	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 02/2020								

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 13.05.003/2021  
 FLS. 1562  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS  
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 3 de 12  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 91610025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
20/02/2020	666	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.000,00</b>
22/02/2020	696	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	30.500,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 22:</b>	<b>30.500,00</b>
24/02/2020	583	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	75.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 24:</b>	<b>75.000,00</b>
								<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>257.015,10</b>
05/03/2020	701	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funçionários ref. 02/2020								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
11/03/2020	702	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	15.600,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 11:</b>	<b>15.600,00</b>
14/03/2020	591	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	89.600,00	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>89.600,00</b>
16/03/2020	587	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	200,50	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
16/03/2020	588	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
16/03/2020	589	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	65.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 16:</b>	<b>65.300,50</b>
20/03/2020	585	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.000,00</b>
22/03/2020	705	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	2.850,60	
Histórico:	Pg.simples ref. 12/2019, 01/2020 e 03/2020								
22/03/2020	706	11101.0001	0051	001	41201.0001	0051	001	810,50	
Histórico:	Rec.juros ref								
								<b>Totais do dia 22:</b>	<b>3.661,10</b>
25/03/2020	704	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	5.600,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>5.600,00</b>
26/03/2020	590	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	70.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 26:</b>	<b>70.000,00</b>
28/03/2020	703	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	7.000,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 28:</b>	<b>7.000,00</b>
								<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>260.886,60</b>
05/04/2020	708	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funçionários ref. 03/2020								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
14/04/2020	709	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	25.800,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>25.800,00</b>
15/04/2020	596	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	100.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>100.000,00</b>
16/04/2020	594	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	118,90	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
16/04/2020	595	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
								<b>Totais do dia 16:</b>	<b>218,90</b>
18/04/2020	598	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	35.100,00	

segunda-feira, 24 de maio de 2021

11:01:47

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1303003/202 1
FLS.	1563
Rub.	2

Pág.: 4 de 12

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 91610021

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
18/04/2020	710	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	8.500,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>43.600,00</b>
20/04/2020	592	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.								
20/04/2020	668	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.								
20/04/2020	684	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	810,25	
Histórico:	Pg.simples ref. 03/2020								
20/04/2020	823	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	3.600,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>7.410,25</b>
24/04/2020	707	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	7.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 24:</b>	<b>7.000,00</b>
25/04/2020	597	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	55.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>55.000,00</b>
								<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>242.154,15</b>
05/05/2020	712	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funcionários ref. 04/2020								
05/05/2020	713	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.350,10	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>23.475,10</b>
11/05/2020	604	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	90.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 11:</b>	<b>90.000,00</b>
15/05/2020	606	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	90.000,00	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>90.000,00</b>
17/05/2020	603	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	85,96	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
								<b>Totais do dia 17:</b>	<b>85,96</b>
18/05/2020	602	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>100,00</b>
19/05/2020	714	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	4.500,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>4.500,00</b>
20/05/2020	599	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.								
20/05/2020	600	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.								
20/05/2020	601	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	78,50	
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.078,50</b>
22/05/2020	824	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	5.200,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 22:</b>	<b>5.200,00</b>
23/05/2020	711	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	8.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 23:</b>	<b>8.000,00</b>
26/05/2020	605	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	85.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 26:</b>	<b>85.000,00</b>
								<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>309.439,56</b>
05/06/2020	715	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funcionários ref. 05/2020								

segunda-feira, 24 de maio de 2021

11:01:47

Continua...

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170500312021
FLS.	1564
Rub.	

Pág.: 5 de 12

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 91610020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
06/06/2020	716	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	22.006,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 06:</b>	<b>22.006,00</b>
09/06/2020	613	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	5.000,50	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 09:</b>	<b>5.000,50</b>
10/06/2020	615	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	78.600,00	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>78.600,00</b>
16/06/2020	609	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	201,30	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
16/06/2020	610	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	96,10	
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.								
16/06/2020	612	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
								<b>Totais do dia 16:</b>	<b>397,40</b>
18/06/2020	748	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	3.500,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>3.500,00</b>
20/06/2020	607	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.								
20/06/2020	608	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.								
20/06/2020	614	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	145.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>148.000,00</b>
								<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>260.628,90</b>
05/07/2020	717	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funcionários ref. 06/2020								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
08/07/2020	621	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	75.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 08:</b>	<b>75.000,00</b>
09/07/2020	718	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	40.500,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 09:</b>	<b>40.500,00</b>
11/07/2020	623	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	80.650,00	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
								<b>Totais do dia 11:</b>	<b>80.650,00</b>
14/07/2020	618	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	205,61	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
14/07/2020	619	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
14/07/2020	620	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	115,61	
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.								
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>421,22</b>
20/07/2020	616	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.								
20/07/2020	617	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.000,00</b>
24/07/2020	622	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	4.100,25	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 24:</b>	<b>4.100,25</b>
25/07/2020	825	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	100.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>100.000,00</b>
								<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>306.796,47</b>

segunda-feira, 24 de maio de 2021

11:01:47

Continua...

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1565
Rub. _____

Pág.: 6 de 12

## Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 9161002:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/08/2020	720	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funacionários ref. 07/2020							
								<b>Totais do dia 05:</b>
								<b>3.125,00</b>
09/08/2020	629	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	95.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
								<b>Totais do dia 09:</b>
								<b>95.000,00</b>
10/08/2020	631	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	86.500,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
								<b>Totais do dia 10:</b>
								<b>86.500,00</b>
14/08/2020	626	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	187,50
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
14/08/2020	627	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	102,50
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
14/08/2020	628	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
								<b>Totais do dia 14:</b>
								<b>390,00</b>
16/08/2020	721	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.300,60
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
								<b>Totais do dia 16:</b>
								<b>20.300,60</b>
20/08/2020	624	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/08/2020	625	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
								<b>Totais do dia 20:</b>
								<b>3.000,00</b>
22/08/2020	630	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	8.900,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
								<b>Totais do dia 22:</b>
								<b>8.900,00</b>
25/08/2020	719	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	95.600,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
								<b>Totais do dia 25:</b>
								<b>95.600,00</b>
								<b>Totais do mês de Agosto:</b>
								<b>312.815,60</b>
05/09/2020	722	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funacionários ref. 08/2020							
								<b>Totais do dia 05:</b>
								<b>3.125,00</b>
10/09/2020	639	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	75.600,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
								<b>Totais do dia 10:</b>
								<b>75.600,00</b>
11/09/2020	637	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	55.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
								<b>Totais do dia 11:</b>
								<b>55.000,00</b>
15/09/2020	723	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	18.700,00
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
								<b>Totais do dia 15:</b>
								<b>18.700,00</b>
18/09/2020	634	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
18/09/2020	635	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	151,63
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.							
18/09/2020	636	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	174,15
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
								<b>Totais do dia 18:</b>
								<b>425,78</b>
20/09/2020	632	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/09/2020	633	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.							
								<b>Totais do dia 20:</b>
								<b>3.000,00</b>
22/09/2020	638	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	95.600,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
								<b>Totais do dia 22:</b>
								<b>95.600,00</b>
25/09/2020	686	31101.0005	0051	001	11101.0001	0051	001	3.900,81

segunda-feira, 24 de maio de 2021

11:01:47

Continua...

79

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS  
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 7 de 12  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 91610025

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor	
Histórico:	Pg.simples ref. 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020 E 08/2020								
25/09/2020	687	34301.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	218,51	
Histórico:	Pg.juros ref. AO SIMPLES								
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>4.119,32</b>
								<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>255.570,10</b>
05/10/2020	724	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funcionários ref. 09/2020								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
08/10/2020	647	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	85.200,00	
Histórico:	Vr.gastos gerais								
								<b>Totais do dia 08:</b>	<b>85.200,00</b>
12/10/2020	645	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	90.000,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 12:</b>	<b>90.000,00</b>
14/10/2020	643	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	141,32	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>141,32</b>
15/10/2020	642	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	142,66	
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.								
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>142,66</b>
18/10/2020	644	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
18/10/2020	725	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.105,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>20.205,00</b>
20/10/2020	640	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	1.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.								
20/10/2020	641	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg. ret. de pró-labore ref.								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.000,00</b>
26/10/2020	646	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	85.700,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 26:</b>	<b>85.700,00</b>
								<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>287.513,98</b>
05/11/2020	727	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00	
Histórico:	Pg.funcionários ref. 10/2020								
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>3.125,00</b>
12/11/2020	654	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	102.300,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
								<b>Totais do dia 12:</b>	<b>102.300,00</b>
18/11/2020	728	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	38.650,00	
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias								
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>38.650,00</b>
19/11/2020	651	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00	
Histórico:	Pg.internet ref.								
19/11/2020	652	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	172,55	
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.								
19/11/2020	653	34201.0015	0051	001	21601.0011	0051	001	175,41	
Histórico:	Vr.consumo telefone ref.								
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>447,96</b>
20/11/2020	649	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.								
20/11/2020	650	13301.0007	0051	001	11101.0001	0051	001	8.000,00	
Histórico:	Vr.distribuição de lucros ref.								
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>10.000,00</b>
25/11/2020	726	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	3.500,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								
25/11/2020	826	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	10.800,00	
Histórico:	Rec.receita de Serviços								

PEDRE AS/MA  
 Proc. ~~1305~~ 1202  
 FLS. 1305003  
 Rub. 1567

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS  
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 91610023

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
<b>Totais do dia 25:</b>								<b>14.300,00</b>
26/11/2020	655	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	25.900,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
26/11/2020	656	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	86.300,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
<b>Totais do dia 26:</b>								<b>112.200,00</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>281.022,96</b>
05/12/2020	730	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	3.125,00
Histórico:	Pg.funçionários ref. 11/2020							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>3.125,00</b>
10/12/2020	661	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	105.600,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>105.600,00</b>
16/12/2020	664	34201.0043	0051	001	11101.0001	0051	001	100,00
Histórico:	Pg.internet ref.							
<b>Totais do dia 16:</b>								<b>100,00</b>
17/12/2020	659	21601.0011	0051	001	11101.0001	0051	001	132,15
Histórico:	Pg.consumo telefone ref.							
17/12/2020	660	34201.0013	0051	001	11101.0001	0051	001	152,40
Histórico:	Pg.consumo de energia ref.							
<b>Totais do dia 17:</b>								<b>284,55</b>
18/12/2020	827	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	10.000,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
<b>Totais do dia 18:</b>								<b>10.000,00</b>
19/12/2020	731	33203.0010	0051	001	11101.0001	0051	001	20.180,10
Histórico:	Pg.aquisição de mercadorias							
<b>Totais do dia 19:</b>								<b>20.180,10</b>
20/12/2020	657	34201.0020	0051	001	11101.0001	0051	001	2.000,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref.							
20/12/2020	658	34201.0008	0051	001	11101.0001	0051	001	8.000,00
Histórico:	Vr.distribuição de lucros ref.							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>10.000,00</b>
22/12/2020	662	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	9.800,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
<b>Totais do dia 22:</b>								<b>9.800,00</b>
25/12/2020	663	34201.0001	0051	001	11101.0001	0051	001	98.700,00
Histórico:	Vr.gastos gerais							
25/12/2020	729	11101.0001	0051	001	41105.0001	0051	001	75.600,00
Histórico:	Rec.receita de Serviços							
<b>Totais do dia 25:</b>								<b>174.300,00</b>
31/12/2020	866	41105.0001	0051	001				2.087.900,75
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	41201.0001	0051	001				810,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				218,51
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				884,01
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				1.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				2.045,89
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				7.561,66
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				14.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				26.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				331.096,80

**Livro Diário Nº. 3**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS  
 Empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - CNPJ: 26.688.006/0001-97  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 9 de 12

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Endereço: Rua Joaquim Benedito da Silva, Complemento: , N.º: 973, Bairro: Centro, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600050, Telefone: (99) 91610020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				827.954,38
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866	51101.0001	0051	001				877.850,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				24301.0001	0051	001	827.954,38
Histórico:	Lucros ou Prejuízos Acumulados							
31/12/2020	866				31101.0005	0051	001	7.561,66
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				33203.0010	0051	001	331.096,80
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				34201.0001	0051	001	877.850,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				34201.0008	0051	001	26.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				34201.0013	0051	001	2.045,89
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				34201.0015	0051	001	884,01
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				34201.0020	0051	001	14.000,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				34201.0043	0051	001	1.100,00
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				34301.0001	0051	001	218,51
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				51101.0001	0051	001	810,50
Histórico:	Encerramento do Exercício							
31/12/2020	866				51101.0001	0051	001	2.087.900,75
Histórico:	Encerramento do Exercício							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>4.177.422,50</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>4.510.812,15</b>

*A*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# CONSTRUTORA BETEL

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Rua Joaquim Benedito da Silva, 973 – Centro CEP: 65.600-050

CNPJ – 26.688.006/0001-97 NIRE - 21201036310

Caxias – Maranhão

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		2.087.900,75
( - ) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		<u>730.765,25</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA .....</b>		<b>1.357.135,50</b>
( - ) Custos dos Serviços Prestados		481.215,20
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO .....</b>		<b>875.920,30</b>
( - ) <b><u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>		
Desp. Administrativas	162.518,20	
Desp. Tributárias	42.610,65	205.128,85
<b>LUCRO OPERACIONAL .....</b>		<b>670.791,45</b>
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....</b>		<b>670.791,45</b>

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

*Rafael Nunes dos Reis*

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70  
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

*Paulo Cesar Zanco*

Sócio-Administrador  
CPF: 004.426.971-47 RG: 0649864920188 SESP-MA

83

# CONSTRUTORA BETEL

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

Rua Joaquim Benedito da Silva, 973 – Centro CEP: 65.600-050

CNPJ – 26.688.006/0001-97 NIRE - 21201036310

Caxias – Maranhão

## BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

### ATIVO

#### ATIVO CIRCULANTE

##### - DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 1.136.353,50

#### ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 900.000,00

( - ) Depreciação Acumulada (90.000,00)

**TOTAL DO ATIVO..... 1.946.353,50**

### PASSIVO

#### PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores 90.511,70

Obrigações Sociais/Fiscais 40.050,35

#### PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos Bancários 145.000,00

#### PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 1.000.000,00

Lucro do Exercício 670.791,45

**TOTAL DO PASSIVO..... 1.946.353,50**

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2020.

*Rafael Nunes dos Reis*

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70  
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

*Paulo Cesar Zanco*

Sócio-Administrador  
CPF: 004.426.971-47 RG: 0649864920188 SESP-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1571
Rub.

**CONSTRUTORA BETEL****CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

Rua Joaquim Benedito da Silva, 973 – Centro CEP: 65.600-050

CNPJ – 26.688.006/0001-97 NIRE - 21201036310

Caxias – Maranhão

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{1.136.353,50 + 0,00}{130.562,05 + 145.000,00} = 4,12$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

**02 - LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.136.353,50}{130.562,05} = 8,70$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

**03 - SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{1.946.353,50}{130.562,05 + 145.000,00} = 7,06$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

**03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{130.562,05 + 145.000,00}{1.946.353,50} = 0,14$$

*Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.*

Caxias/MA, 24 de maio de 2021

\_\_\_\_\_  
 Rafael Nunes dos Reis  
 Contador CRC/MA 11.375/O  
 CPF: 017.803.403-70

\_\_\_\_\_  
 Paulo Cesar Zanco  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 004.426.971-47 RG: 0649864920188 SESP-MA

85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. Digital 120500312021
FLS. 1572
Rub. _____

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00442697147	PAULO CESAR ZANCO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 17:19 SOB N° 20210709685.  
PROTOCOLO: 210709685 DE 24/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103643450. CNPJ DA SEDE: 26688006000197.  
NIRE: 21201036310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1305003/2021	Pág. 12 de 12
FLS. 1573	
Rub.	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 12 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, estabelecida no(a) Rua Joaquim Benedito da Silva, nº 973, bairro Centro, CEP 65600-050, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.688.006/0001-97 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201036310 por despacho de 09/12/2016.



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis  
Contador  
CPF: 017.803.403-70  
CRC-MA 011375-O

Paulo Cesar Zanco  
Sócio - Administrador  
CPF: 004.426.971-47  
RG nº 0649864920188 SESP-MA



84



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1305003202 1  
FLS. 1574  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00442697147	PAULO CESAR ZANCO
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

*R*

*[Assinatura]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2021 17:03:59 SOB Nº 20210709715.  
PROTOCOLO: 210709715 DE 24/05/2021. NIRE: 21201036310.  
CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/05/2021

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2021
FLS. 1575
Rub. e

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002105  
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70  
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 25.07.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 6676.6989.7303.7617

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERT-SJDCAX - 4992021  
Código de validação: B0C721E2D4

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 26.688.006/0001-97**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Márcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 07 de Junho de 2021.**

OBSERVAÇÕES:

- 1- Certidão válida por 60 (sessenta) dias.
  - 2- Esta certidão abrange somente as varas comuns do termo judiciário de Caxias-MA (Aideias Altas e São João do Sotér-MA).
  - 3- Não constam processos referentes a carta precatória.
  - 4- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao\_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 07/06/2021 11:06 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and the number '90'.

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

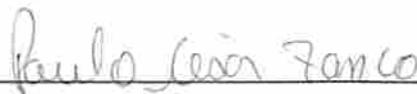
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 52.5"a" do Edital)

A EMPRESA EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.2.5, ALÍNEA "A" DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021, DECLARA O SEGUINTE:

1. ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
2. QUE EXECUTARÁ AS OBRAS DE ACORDO COM OS PROJETOS E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
3. QUE MANTERÁ NA OBRA, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA;
4. QUE MANTERÁ NAS OBRAS, LIVRO DIÁRIO DE OBRAS, ONDE DEVERÃO SER ANOTADAS TODAS AS OCORRÊNCIAS DECORRENTES DO ANDAMENTO DA OBRA E OUTRAS JULGADAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

PEDREIRAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2021



PAULO CÉSAR ZANCO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CIC N° 064986492018-8 / CPF N° 004426971-47

**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050  
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

# CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

ANEXO XVI

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 1578
Rub. _____

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.688.006/0001-97, SEDIADA NA RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, Nº 973, CEP Nº 65.600-050, CENTRO, EM CAXIAS-MA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

PEDREIRAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2021



PAULO CÉSAR ZANCO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CIC Nº 064986492018-8 / CPF Nº 004426971-47

**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050  
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361

# CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2021
FLS. 1579
Rub. _____

A CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ N° 26.688.006/0001-97, REPRESENTADA PELO(A) SR(A) PAULO CÉSAR ZANCO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 064986492018-8 E DO CPF N° 004426971-47, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PEDREIRAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2021

CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA

*Paulo César Zanco*

PAULO CÉSAR ZANCO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CIC N° 064986492018-8 / CPF N° 004426971-47

**CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA**

END: RUA JOAQUIM BENEDITO DA SILVA, 973, CENTRO, CEP: 65.600-050  
CAXIAS/MA

CNPJ: 26.688.006/0001-97 FONE: (99) 98148-6361